



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ**

001

**DISPENSA DE
LICITAÇÃO**

77/2021

**Objeto: Aquisição suplementos Alimentares II conforme
Solicitação da Secretaria de Saúde**



Equiplano

Tramitação do Processo

Página 1 de 1

Processo: **1572/2021**
Requerente: **MARCOS AURELIO MELENEK**
Contato: **MARCOS AURELIO MELENEK**
Assunto: **LICITAÇÕES E COMPRAS - Versão: 1**

Data: **02/06/2021 15:28**

Situação: **Encaminhado**
Documento: **601.583.109-00**

002

Descrição: Aquisição de Suplementos alimentares em regime de urgência, conforme solicitação da Secretária de Saúde.

Ocorrência: 1	Data: 02/06/2021 15:28:07	Previsão: 07/06/2021
---------------	---------------------------	----------------------

De: **MARCOS AURELIO MELENEK**

Para: **CARINA DANIELA ALVES**

Etapa: **ABERTURA**

Confirmação: **não**

Descrição: **Abertura do processo.**

Autenticidade : 9ZTMJ2S7XJ2XC8R99G(verificado em : 02/06/2021 15:29)



TERMO DE REFERÊNCIA

COMPLEMENTAR AO ANEXO I

**AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES
CONFORME SOLICITAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Piên, 02 de Junho de 2021.



1. OBJETO

001

1.1. Aquisição de suplementos alimentares.

2. ESPECIFICAÇÕES

2.1. As especificações do objeto estão estabelecidas conforme anexo I.

3. JUSTIFICATIVA

3.1. **Considerando**, a inexistência de contrato vigente para o mesmo objeto;

Considerando, que encontra-se em tramite o pregão nº 62/2021 para aquisição de suplementos, porém em razão a morosidade do processo licitatório nos termos legais e corriqueiramente ainda podem sofrer incidentes de recursos, impugnações e questionamentos o que pode deixar a população a mercê da falta destes produtos que são indispensáveis e essenciais, uma vez que não é possível estipular uma data para compra dos mesmos;

Considerando, que este suplemento visa atender pacientes que possuem alergia alimentar (ao leite de vaca, à soja, a hidrolisados e a múltiplas proteínas), síndrome do intestino curto e outros distúrbios absorptivos moderados a graves, gastroenteropatia e osinofílica, nutrição enteral precoce/mínima em terapia intensiva neonatal e pediátrica, transição de nutrição parenteral para enteral e a falta deste poderá acarretar sérios prejuízos à saúde destas pessoas;

Considerando, que no início de 2021 foi realizada dispensa de licitação para compra do mesmo objeto, porém em razão do aumento da demanda de pacientes que fazem o uso destes, a quantidade adquirida não foi suficiente para atender todos até a realização do pregão;

Considerando, que em função do presente desabastecimento do estoque destes suplementos, ao menos 3 (três) pacientes já estão já encontram-se desassistidos e não possuem condições financeiras para compra dos produtos por conta própria;

Considerando, que o município não pode ficar inerte diante desta situação, uma vez que dever do poder público atender a necessidade da população principalmente no que se refere a programas da atenção primária;

Solicita-se a compra dos mencionados itens por dispensa de licitação para atender a demanda emergencial até que seja realizado pregão para o mesmo objeto.



4. LOCAL DE ENTREGA

4.1. Local de entrega: Sede da Secretaria de Saúde, localizada na Rua Belo Horizonte, nº 91, Centro, Piên-PR. CEP: 83.860-000. Prazo de entrega: 3 (três) dias a partir da solicitação.

4.2. A entrega deverá ser realizada conforme necessidade da contratante.

5. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

5.1. Os bens serão recebidos:

* Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

* Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 05 (cinco) dias do recebimento provisório.

5.1.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.1.2. No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

6. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

6.1. Mayara Aparecida de Almeida Grosskopf – Coordenadora de Atenção Básica.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

6.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.



7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A Contratada obriga-se a:

7.1.1. Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados conforme necessidade da Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

7.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

7.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, o produto com avarias ou defeitos;

7.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

7.1.4. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta de contrato;

7.1.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. A Contratante obriga-se a:

8.1.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;



ANEXO I:

007

ITEM	UNID.	QTDE	PRODUTO
1	Lata	30	NUTREN SENIOR - LATA 370gr * Fontes de Carboidratos: 34,5% (100% maltodextrina) * Fontes de Proteínas: 34,5% * Fonte de Lipídios: 31% * Fonte de Fibras: 15gr / litro ou 2,2gr 55g de produto = 70% FOS e 30% inulina. * Sabor: Sem sabor O Nutren Senior não é recomendado para alérgicos ao leite e/ou a derivados de soja. Não contém Glúten e para os alérgicos contém derivados de leite de soja
2	Lata	15	PEDIASURE - LATA 400gr Distribuição Energética: * Proteínas 12% / Carboidratos 53% e Lipídeos 35% * Fonte de proteínas: 70% Proteína concentrada do leite e 16% Concentrado proteína do leite e 14% Proteína isolada de soja * Fonte de Carboidratos: 50% Xarope de milho hidrolisado, 46% Sacarose e 4% FOS * Probiótico: <i>Lactocacillus acidophilus</i> e <i>Bifidobacterium lactis</i> Não contém glúten e 0g/100 ml de Lactose
3	Lata	32	FORTINI (Sem Sabor) - LATA 400gr Distribuição Energética: * Proteínas 09% / Carboidratos 50% e Lipídeos 41% * Fonte de proteínas: Caseinato * Fonte de Carboidratos: 84% Maltodextrina, 16% Sacarose * Fonte de Lipídeos: Óleo de palma, Óleo de girassol, Semente de Colza Não contém glúten
4	Lata	20	NUTRIDRINK PROTEIN - LATA 700gr * Fontes de Proteínas: 20% (65% Proteína de soja ; 35% caseinato) * Fontes de Carboidratos: 50% (100% Xarope de glicose) * Fonte de Lipídios: 30% (41% óleo de palma; 34% óleo de girassol; 25% óleo de canola)



			*Fonte de Fibras: 82% GOS; 12% Pectina; 6% FOS) Não contém Glúten
5	Lata	20	APTAMIL PEPTI - LATA 800gr Aptamil Pepti possui em sua formulação pré-bióticos, DHA e ARA e nucleotídeos. *Perfil de Proteínas: 100% de proteína extensamente hidrolisada de soro do leite (85% de peptídeos e 15% de aminoácidos livres) *Perfil de Carboidratos: 60% maltodextrina e 40% lactose Carboidratos = 43% Lipídios = 47% Proteínas = 10% NÃO CONTÉM GLÚTEN CONTÉM LACTOSE


Pedro Geraldo Cavalheiro da Silva
Secretário Municipal de Saúde



7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A Contratada obriga-se a:

7.1.1. Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados conforme necessidade da Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

7.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

7.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, o produto com avarias ou defeitos;

7.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

7.1.4. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta de contrato;

7.1.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. A Contratante obriga-se a:

8.1.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;



8.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

8.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

9. VIGÊNCIA DO CONTRATO

9.1. O contrato proveniente da presente dispensa terá vigência de 3 (três) meses ou até que seja realizado o pregão para o mesmo objeto.

10. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da presente dispensa é aquela prevista na lei 8.666/93.

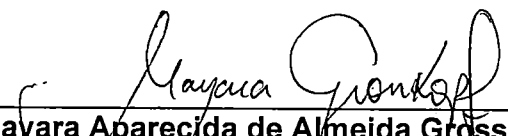
11. FONTES DE PESQUISA

11.1. As cotações foram realizadas com fornecedores da região.

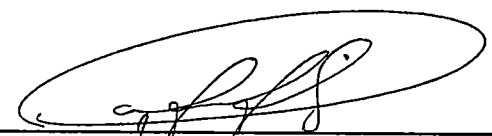
Elaborado em 02 de Junho de 2021.



Felício T. O. Vieira
Auxiliar Administrativo
Secretaria Municipal de Saúde



Mayara Aparecida de Almeida Grosskopf
Coordenadora de Atenção Básica
Fiscal do contrato



Pedro Geraldo Cavalheiro da Silva
Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

011

Órgão requisitante:	Secretaria de Saúde
Nº requerimento:	035/2021
Data:	02/06/2021

Descrição do objeto: Aquisição de suplementos alimentares.

ITEM	UNID.	QTDE	PRODUTO
1	Lata	30	NUTREN SENIOR - LATA 370gr * Fontes de Carboidratos: 34,5% (100% maltodextrina) * Fontes de Proteínas: 34,5% * Fonte de Lipídios: 31% * Fonte de Fibras: 15gr / litro ou 2,2gr 55g de produto = 70% FOS e 30% inulina. * Sabor: Sem sabor O Nutren Senior não é recomendado para alérgicos ao leite e/ou a derivados de soja. Não contém Glúten e para os alérgicos contém derivados de leite de soja.
2	Lata	15	PEDIASURE - LATA 400gr <u>Distribuição Energética:</u> * Proteínas 12% / Carboidratos 53% e Lipídeos 35% * Fonte de proteínas: 70% Proteína concentrada do leite e 16% Concentrado proteína do leite e 14% Proteína isolada de soja * Fonte de Carboidratos: 50% Xarope de milho hidrolisado, 46% Sacarose e 4% FOS * Probiótico: <i>Lactocacillus acidophilus</i> e <i>Bifidobacterium lactis</i> Não contém glúten e 0g/100 ml de Lactose
3	Lata	32	FORTINI (Sem Sabor) - LATA 400gr <u>Distribuição Energética:</u> * Proteínas 09% / Carboidratos 50% e Lipídeos 41% * Fonte de proteínas: Caseinato * Fonte de Carboidratos: 84% Maltodextrina, 16% Sacarose



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

012

			* Fonte de Lipídeos: Óleo de palma, Óleo de girassol, Semente de Colza Não contém glúten
4	Lata	20	NUTRIDRINK PROTEIN - LATA 700gr * Fontes de Proteínas: 20% (65% Proteína de soja ; 35% caseinato) * Fontes de Carboidratos: 50% (100% Xarope de glicose) * Fonte de Lipídios: 30% (41% óleo de palma; 34% óleo de girassol; 25% óleo de canola) * Fonte de Fibras: 82% GOS; 12% Pectina; 6% FOS) Não contém Glúten
5	Lata	20	APTAMIL PEPTI - LATA 800gr Aptamil Pepti possui em sua formulação pré-bióticos, DHA e ARA e nucleotídeos. * Perfil de Proteínas: 100% de proteína extensamente hidrolisada de soro do leite (85% de peptídeos e 15% de aminoácidos livres) * Perfil de Carboidratos: 60% maltodextrina e 40% lactose Carboidratos = 43% Lipídios = 47% Proteínas = 10% NÃO CONTÉM GLÚTEN CONTÉM LACTOSE



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

013

Justificativa:

Considerando, a inexistência de contrato vigente para o mesmo objeto;

Considerando, que encontra-se em tramite o pregão nº 62/2021 para aquisição de suplementos, porém em razão a morosidade do processo licitatório nos termos legais e corriqueiramente ainda podem sofrer incidentes de recursos, impugnações e questionamentos o que pode deixar a população a mercê da falta destes produtos que são indispensáveis e essenciais, uma vez que não é possível estipular uma data para compra dos mesmos;

Considerando, que este suplemento visa atender pacientes que possuem alergia alimentar (ao leite de vaca, à soja, a hidrolisados e a múltiplas proteínas), síndrome do intestino curto e outros distúrbios absorptivos moderados a graves, gastroenteropatia e osinofílica, nutrição enteral precoce/mínima em terapia intensiva neonatal e pediátrica, transição de nutrição parenteral para enteral e a falta deste poderá acarretar sérios prejuízos à saúde destas pessoas;

Considerando, que no início de 2021 foi realizada dispensa de licitação para compra do mesmo objeto, porém em razão do aumento da demanda de pacientes que fazem o uso destes, a quantidade adquirida não foi suficiente para atender todos até a realização do pregão;

Considerando, que em função do presente desabastecimento do estoque destes suplementos, ao menos 3 (três) pacientes já estão já encontram-se desassistidos e não possuem condições financeiras para compra dos produtos por conta própria;

Considerando, que o município não pode ficar inerte diante desta situação, uma vez que dever do poder público atender a necessidade da população principalmente no que se refere a programas da atenção primária;

Solicita-se a compra dos mencionados itens por dispensa de licitação para atender a demanda emergencial até que seja realizado pregão para o mesmo objeto.

Dotação Orçamentária:

11.001.10.301.0014.2030-3390320000

Recursos (x) Próprios () Federais () Estaduais

Local de entrega/prestação ou execução do serviço/obra:	Horários:	Prazo para entrega/prestação ou execução do serviço/obra:
Na Sede da Contratada Localizada na Rua Belo Horizonte, nº 91, Centro, Piên-PR. CEP: 83.860-000	08:00 hrs às 17:00 hrs	Três dias a partir da emissão da nota de empenho.

Indicação do responsável por recebimento e fiscalização da execução do objeto:
Mayara Aparecida de Almeida Grosskopf



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

Pedro Geraldo Cavalheiro da Silva
Secretário Municipal de Saúde

014



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS N.504/2021

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 29/04/2021, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Piên, 30 de Março de 2021

NEGATIVA Nº: 504/2021

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMJ42QE3JC4XH5UB2

FINALIDADE: CADASTRO EM EMPRESAS E/OU ÓRGÃOS PÚBLICOS

RAZÃO SOCIAL: FARMED PIEN MEDICAMENTOS LTDA - ME

INSCRIÇÃO EMPRESA

2505

CNPJ/CPF

06.161.884/0001-42

PROTOCOLO

DATA DE EMISSÃO

30/03/2021

ENDEREÇO

AVENIDA PARANA, 255 - SALA 01 - CENTRO CEP: 83860000 Piên - PR

CNAE / ATIVIDADES

Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

SECRETARIA MUNICIPAL DE PIÊN

ORÇAMENTO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO

Empresa/Razão Social: MN NUTRIÇÃO LTDA - ME

016

CNPJ: 29.496.518/0001-40

Endereço: Rua Conselheiro Araújo, nº 346 – Centro, Curitiba/PR

Telefone: (41) 3077-9444

Nome p/ contato: Leticia Toigo/Juliane Fagundes

Email: administracao@nutrikcal.com.br

Dados bancários: Banco do Brasil - Ag 1522-9 Conta 40022-x

Validade da proposta: 60 dias

ITEM	UN	PRODUTO	ESPECIFICAÇÕES	APLICABILIDADE	VALOR UNITÁRIO
1	Lata	NUTREN JUNIOR - 400g – (Nestlé)	Alimento para suplementação de nutrição enteral ou oral, normocalórico (na diluição padrão). * Fonte de proteínas: 52% Proteína do soro de leite e 48% Caseinato de potássio obtido do leite de vaca * Fonte de Carboidratos: 35% Sacarose, 32,5% Maltodextrina e 32,5% Xarope de milho * Fonte de gorduras: 42% Óleo de girassol, 26% Óleo de canola, 20% TCM, 7% Óleo de milho e 5% Lecitina de soja. Não contém glúten e 0g/100 ml de Lactose	Indicado para criança de 01 a 10 anos de idade, sem problemas de absorção e que necessitam de nutrição especializada para recuperação e manutenção do estado nutricional. * Inadequação alimentar associada ou não a diversas situações clínicas; * Deficit de crescimento e em risco nutricional; * Desnutrição grave; * Intolerância a Lactose	R\$ 46,38
2	Lata		Distribuição Energética: * Proteínas 12% / Carboidratos 53% e Lipídeos 35% * Fonte de proteínas: 70% Proteína	Fornecer nutrição completa e balanceada para crianças da 1 e 10 anos de idade. Podem ser usados como suporte total de nutrição, ou como suplemento nutricional. Clinicamente desenvolvido para promover a nutrição adequada e ajudar a crianças que não	R\$ 109,80

Rua Conselheiro Araújo, 346 | Loja 02 | Centro | Curitiba - PR | CNPJ 29.496.518/0001-40

		PEDIASUR E - 900g - (Abbott)	concentrada do leite e 16% Concentrado proteína do leite e 14% Proteína isolada de soja * Fonte de Carboidratos: 50% Xarope de milho hidrolisado, 46% Sacarose e 4% FOS * Probiótico: <i>Lactococcus acidophilus</i> e <i>Bifidobacterium lactis</i> Não contêm glúten e 0g/100 ml de Lactose	comem bem a atingir seu potencial de crescimento. Ele complementa a ingestão de vitaminas e minerais que a criança necessita diariamente	017
3	Lata	FORTINI - 400g - Sem Sabor - (Danone)	Distribuição Energética: * Proteínas 09% / Carboidratos 50% e Lipídeos 41% * Fonte de proteínas: Caseinato * Fonte de Carboidratos: 84% Maltodextrina, 16% Sacarose * Fonte de Lipídeos: Óleo de palma, Óleo de girassol, Semente de Colza Não contêm glúten	Crianças em risco nutricional, desnutridas ou com desaceleração do crescimento; com doenças crônicas (fibrose cística, cardiopatias, doenças celíaca, câncer, problemas neurológicos e etc), anorexia, estomatite, restrição hídrica ou em pré ou pós-operatório	R\$ 65,70
4	Lata	TCM - 500m - (Vitafor)	* Módulo de Triglicerídeos de cadeia média. * Valor Energético 900 kcal * Gorduras Totais 100 g * Gorduras Saturadas 74 g * Gorduras Monoinsaturadas 8,4 g * Gorduras Poliinsaturadas 17 g * Colesterol 10 g * Ácido Linoléico 17 g * Ácido α -Linolênico 300 mg * Vitamina E 11 mg Não contém Glúten / Sem sabor	É um módulo de lipídeo para nutrição enteral ou oral. Auxilia no aumento do aporte calórico da alimentação diária. É rapidamente absorvido e utilizado no organismo, evitando seu acúmulo. A adição do módulo auxilia no tratamento de feridas / cicatrização	R\$ 110,38
	Lata		Distribuição Energética:	* Suplemento alimentar, para aumentar	

		ENSURE – 900g – (Abbott)	* Proteínas 15% / Carboidratos 56% e Lipídeos 29% * Fonte de proteínas: 71% Caseinato de Ca, 20% Proteína isolada de soja e 09% Proteína isolada do leite * Fonte de Carboidratos: 68% Maltodextrina, 24% Sacarose e FOS e Inulina de 08% Contém lactose e não contém glúten	o consumo de calorias e nutrientes ou para manter uma boa alimentação. * Adequar aquele paciente que apresenta astenia generalizada, faz tratamentos onde vem a perder peso fora dos padrões de normalidade; * Suporte nutricional concomitante com alimentação via oral; * Poderá ser utilizado em alimentação via sonda. * Não é destinado ao uso parenteral. * Recomendado para adultos e crianças acima de 10 anos	R\$ 113,92
6	Lata	NUTREN ACTIVE – 400g – (Nestlé)	Distribuição Energética: * Proteínas 27% * Carboidratos 66% * Lipídeos 07% * Fonte de proteínas: 29% * Fonte de Carboidratos: 61% * Fonte de Fibras: 2,6g/31,5g de produto (70% FOS, 30% inulina);	* Indicado para o equilíbrio da flora intestinal. Seu consumo deve estar associado a uma dieta equilibrada e a hábitos de vida saudáveis. * Pacientes: convalescentes, idosos, paciente com baixo peso, desnutridos, inapetentes ou que necessitam complementar a alimentação. * Poderá ser utilizado em alimentação via sonda. * Não é destinado ao uso parenteral. * Recomendado para adultos e crianças acima de 10 anos	R\$ 45,57
7	Lata	NUTREN 1.0- 400g – (Nestlé)	Distribuição Energética: * Fonte de Proteínas: 16% (50% proteína do soro do leite e 50% caseinato de potássio obtido do leite) * Fonte de Carboidratos: 50% (83% polissacarídeos e 17% sacarose). * Fonte de Lipídeos: 34% (51% óleo de canola; 24% TCM; 16% óleo de milho; 3,5% lecitina de soja; 2,9% gordura láctea; 2,1% ácido linoleico e 0,3% ácido	* Para pacientes com trato gastrointestinal funcionante, com necessidades nutricionais especiais. * Indicado para manutenção e recuperação da saúde, bem-estar e um adequado estado nutricional. * Poderá ser utilizado em alimentação via sonda. * Não é destinado ao uso parenteral.	R\$ 44,22

			Glúten		
8	Lata	NUTREN SENIOR – 370g – (Nestlé)	* Fontes de Carboidratos: 34,5% (100% maltodextrina) * Fontes de Proteínas: 34,5% * Fonte de Lipídios: 31% * Fonte de Fibras: 15gr / litro ou 2,2gr 55g de produto = 70% FOS e 30% inulina. * Sabor: Sem sabor O Nutren Senior não é recomendado para alérgicos ao leite e/ou a derivados de soja. Não contém Glúten e para os alérgicos contém derivados de leite de soja.	* Dieta indicada para a alimentação de pacientes que necessitam de uma dieta com um maior aporte de calorias, vitaminas e proteínas devido a algum quadro clínico; * Pacientes que estão em fase pré ou pós operatória. * Ajuda a fortalecer o metabolismo de pessoas durante os períodos pré e pós-cirúrgico. Em casos de perda de peso excessiva, a dieta ainda é capaz de contribuir para que o paciente ganhe peso.	R\$ 50,71
9	Lata	NUTRIDRIN K PROTÉIN – 700g – (Danone)	* Fontes de Proteínas: 20% (65% Proteína de soja ; 35% caseinato) * Fontes de Carboidratos: 50% (100% Xarope de glicose) * Fonte de Lipídios: 30% (41% óleo de palma; 34% óleo de girassol; 25% óleo de canola) * Fonte de Fibras: 82% GOS; 12% Pectina; 6% FOS) Não contém Glúten	* Pacientes que necessitam de um aporte maior de energia, proteínas, vitaminas e minerais; * Pode ser utilizado por adultos e idosos que não se alimentam bem ou que tenham uma necessidade energética elevada em função da má alimentação, de doenças ou no pré e/ou pós operatório; * Auxilia na manutenção ou no ganho de peso e no tratamento da desnutrição. * Opção em idosos que tem dificuldade para se alimentar, principalmente de alimentos sólidos, pois pode ser adicionado a outros preparos. * A versão Sem Sabor pode ser consumida por diabéticos, pois é isenta de sacarose (açúcar).	R\$ 136,06
10	Tetra		Distribuição energética: * Proteínas: 17% * Carboidratos: 41% * Gorduras: 42%	* Utilizado na alimentação de pacientes que sofreram uma perda exacerbada de peso e massa magra. Pois, por ser um alimento hipercalórico e hiperproteico, o	R\$ 27,51

		ISOSOURC E 1.5 (Tetra Square / Tetrapack)	* Fonte de Proteínas: 100% caseinato de cálcio e sódio. * Fonte de Carboidratos: 100% maltodextrina * Fonte de Lipídeos: 42% óleo de canola; 32% TCM; 24% óleo de soja e 02% lecitina de soja. * Fonte de Fibras: 08 g/l; 52% fibras de soja e 48% goma guar parcialmente hidrolisada. * Formas de Apresentação: Sistema Fechado 1000 ml e Tetra Square 1000 ml	a recuperação do quadro nutricional dele; * Recomendada para pacientes que precisam de uma dieta normoproteica e normocalórica, mas que não suportam ingerir um grande volume de líquidos, como seria necessário em dietas líquidas com essas características * Uso em via sonda e via oral	
11	LATA	APTAMIL PEPTI – 800g – (Danone)	Aptamil Pepti possui em sua formulação pré-bióticos, DHA e ARA e nucleotídeos. * Perfil de Proteínas: 100% de proteína extensamente hidrolisada de soro do leite (85% de peptídeos e 15% de aminoácidos livres) * Perfil de Carboidratos: 60% maltodextrina e 40% lactose Carboidratos = 43% Lipídios = 47% Proteínas = 10% NÃO CONTÉM GLÚTEN CONTÉM LACTOSE	É uma fórmula infantil hipoalergênica formulada com proteína extensamente hidrolisada para alimentação de lactentes desde o nascimento com alergia às proteínas do leite de vaca que não apresentem diarreia.	R\$ 189,36
12	LATA	NEOCATE (LCP) – 400g – (Danone)	Fórmula Infantil para lactentes e de seguimento para lactentes e crianças de primeira infância para necessidades dietoterápicas específicas, nutricionalmente completa e isenta de	* Indicado para crianças de 0 a 36 meses de idade; * Indicado e ou adequado para condições que requerem uma dieta específica elementar, como a má digestão de proteínas, má absorção, ou síndrome do intestino curto; * Crianças que apresentam Alergia a Proteína do Leite de Vaca (APLV)	R\$ 282,69

			sacarose, frutose, galactose e ingredientes de origem animal. Contem aminoácidos livres e sintéticos, xarope de glicose, óleos vegetais e TCM. Adicionada de LCPufas (ARA e DHA) e nucleotídeos. Atendendo a todas as legislações pertinentes. * Fonte de Proteínas: 100% aminoácidos livres * Fonte de Carboidratos: 100% Xarope de Glicose (Fonte de maltodextrina) * Fonte de Lipídeos: Óleos Vegetais 33% TCM, ARA (Ácido Araquidônico), DHA (Ácido Docosaenoico) Distribuição Calórica: Carboidratos = 43,1% Lipídios = 45,7% Proteínas = 100% de aminoácidos livres NÃO CONTÉM GLÚTEN E LACTOSE		
13	Frasco	CUBITAN (Embalagem Tetrapack 200ml)	Densidade calórica: 1,28 (Kcal/ml) * Fontes de Proteínas: 85% Concentrado Proteico do Leite; 15% de Arginina * Fontes de Carboidratos: 53% Maltodextrina; 35% sacarose; 12% Lactose * Fonte de Lipídios: 56% Óleo de Canola; 44% Óleo de Girassol de alto teor Oleico Valor energético (200ml): 256 Kcal Carboidratos: 45% Proteínas: 30%	Alimento para nutrição oral, desenvolvida especificamente para a cicatrização de lesões por pressão e outras situações que exijam estímulo da cicatrização. Suplemento alimentar, hiperproteico, acrescido de arginina e com alto teor de micronutrientes relacionados a cicatrização (zinco, selênio, vitamina C, A e E), além da presença do exclusivo mix de carotenoides.	R\$ 22,79

			Não contém Glúten		022
14	LATA	NUTRISON SOYA	Densidade calórica: 1,0 (Kcal/ml) * Fontes de Proteínas: 80% Proteína isolada de soja; 14% Proteína do soro do leite; 06% Caseinato de sódio * Fontes de Carboidratos: 79% Maltodextrina; 21% Xarope de milho * Fonte de Lipídios: 67% Óleo de girassol; 29% Óleo de soja; 04% Óleo de coco Valor energético (100ml): 451 Kcal Carboidratos: 55% Proteínas: 15% Lipídios: 30% Não contém Glúten	Nutrição enteral em pó à base de proteína isolada de soja, rica em isoflavonas. Normocalórica na diluição padrão. Hipossódica, isenta de sacarose e lactose. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Apresentação: Lata de 800g.	R\$ 78,75
15	Frasco	FRESUBIN ENERGY (Embalagem Tetrapack 200ml)	Densidade calórica: 1,5 (Kcal/ml) * Fontes de Proteínas: 80% Caseinato; 20% Proteína do soro do leite. * Fontes de Carboidratos: 100% Maltodextrina. * Fonte de Lipídios: 73% Óleo de Canola; 24% Óleo de girassol de alto teor oleico; 03% Óleo de peixe Valor energético (200ml): 200 Kcal Carboidratos: 33% Proteínas: 27% Lipídios: 40% ISENTO DE FIBRAS, LACTOSE E GLÚTEN. CONTÉM SACAROSE.	Desnutrição moderada a grave com necessidade calórica elevada. Para pacientes com desnutrição proteico-calórica, idosos com desnutrição grave, HIV/AIDS com complicações, restrição hídrica (DPOC, cardiopatia e renal dialítico	R\$ 13,48

6	Frasco	GLUCERNA 1.5 – 200ml – (Abbott)	(Kcal/ml) * Fontes de Proteínas: 80% Caseinato de cálcio e sódio; 20% Proteína do leite isolado. * Fontes de Carboidratos: 39,51% de Maltodextrina; 22,91% Isomaltulose; 12,1% Polioligossacarídeos; 6,05% FOS; 0,74% Fibra de aveia; 0,5% Polissacarídeo de soja; 18,19% Frutose. * Fonte de Lipídios: 68% Óleo de Canola; 30% Óleo de girassol de alto teor oleico; 02% Lecitina Valor energético (200ml): 300 Kcal Carboidratos: 45% Proteínas: 20% Lipídios: 35% NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE LEITE E DERIVADOS DE SOJA.	Auxilia no controle glicêmico e auxilia na manutenção ou recuperação do peso e da massa magra. É indicado para pacientes diabéticos tipo 1 ou 2 com baixo peso.	023 R\$ 15,82
7	LATA	Nutlis – 300g – (Danone)	Composição: Maltodextrina, espessante goma xantana e gelificante cloreto de potássio. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: PODE CONTER LEITE.	Indicado para alterar a consistência de líquidos. Seu uso é apropriado para pacientes com dificuldade de deglutição e apresenta disfagia. Ou até mesmo em pacientes Ostomizados para auxiliar na produção adequada da massa fecal. O produto muda a textura dos alimentos líquidos sem prejudicar seu sabor, cheiro ou cor.	R\$ 77,56

Curitiba - PR, 03 de Maio de 2021.

024

MN Nutrição
MN Nutrição Ltda - ME
CNPJ 29.496.518/0001-40

29.496.518/0001-40

MN NUTRIÇÃO LTDA.

RUA CONSELHEIRO ARAÚJO, 346
CENTRO - CEP 80060-230

CLUB BA PARANÁ

Rua Conselheiro Araújo, 346 | Loja 02 | Centro | Curitiba - PR | CNPJ 29.496.518/0001-40

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 29.496.518/0001-40

Razão Social: MN NUTRICA O LTDA

Endereço: RUA NUNES MACHADO 1093 / CENTRO / CURITIBA / PR / 80250-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

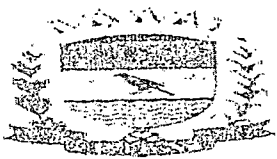
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/04/2021 a 08/08/2021

Certificação Número: 2021041106332409651306

Informação obtida em 24/05/2021 15:53:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Prefeitura Municipal de Piên

Rua Amazonas nº 373 - Centro - Piên - Paraná - CEP 83.860-000

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COTAÇÃO

Favor preencher todos os dados da empresa

Empresa: Drogaria Catarinense

E-mail: comercial.convenios@clamed.com.br

Fone: (47) 3633-4645

CNPJ: 84.683.481/0053-06

Contato: Grasiela e/ou Ana Carolina

Fax:

Apresentamos nossa proposta de preços praticados atualmente, referente ao fornecimento de suplementos alimentares para atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Piên-PR conforme demonstrado na tabela abaixo.

ITEM	UNIDADE	PRODUTO	ESPECIFICAÇÕES	APLICABILIDADE	VALOR UNITÁRIO
1	Lata	NUTREN JUNIOR	Alimento para suplementação de nutrição enteral ou oral, normocalórico (na diluição padrão). * Fonte de proteínas: 52% Proteína do soro de leite e 48% Caseinato de potássio obtido do leite de vaca * Fonte de Carboidratos: 35% Sacarose, 32,5% Maltodextrina e 32,5% Xarope de milho * Fonte de gorduras: 42% Óleo de girassol, 26% Óleo de canola, 20% TCM, 7% Óleo de milho e 5% Lecitina de soja. Não contém glúten e 0g/100 ml de Lactose	Indicado para criança de 01 a 10 anos de idade, sem problemas de absorção e que necessitam de nutrição especializada para recuperação e manutenção do estado nutricional. * Inadequação alimentar associada ou não a diversas situações clínicas; * Deficit de crescimento e em risco nutricional; * Desnutrição grave; * Intolerância a Lactose	R\$59,90 lata de 400g
2	Lata		Distribuição Energética: * Proteínas 12% / Carboidratos 53% e Lipídeos 35% * Fonte de proteínas: 70% Proteína	Fornece nutrição completa e balanceada para crianças da 1 e 10 anos de idade. Podem ser usados como suporte total de nutrição, ou	R\$42,90 lata de 400g R\$84,90 lata de 900g

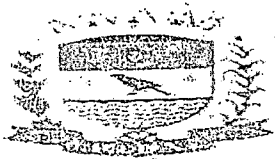


Prefeitura Municipal de Piên

Rua Amazonas nº 373 - Centro - Piên - Paraná - CEP 83.860-000

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

		ENSURE	* Proteínas 15% / Carboidratos 56% e Lipídeos 29% * Fonte de proteínas: 71% Caseinato de Ca, 20% Proteína isolada de soja e 09% Proteína isolada do leite * Fonte de Carboidratos: 68% Maltodextrina, 24% Sacarose e FOS e Inulina de 08% - Contém lactose e não contém glúten	aumentar o consumo de calorias e nutrientes ou para manter uma boa alimentação. * Adequar aquele paciente que apresenta astenia generalizada, faz tratamentos onde vem a perder peso fora dos padrões de normalidade; * Suporte nutricional concomitante com alimentação via oral; * Poderá ser utilizado em alimentação via sonda. * Não é destinado ao uso parenteral. * Recomendado para adultos e crianças acima de 10 anos	R\$56,90 lata de 400g R\$111,90 lata de 900g
6	Lata	NUTREN ACTIVE	Distribuição Energética: * Proteínas 27% * Carboidratos 66% * Lipídeos 07% * Fonte de proteínas: 29% * Fonte de Carboidratos: 61% * Fonte de Fibras: 2,6g/31,5g de produto (70% FOS, 30% inulina);	* Indicado para o equilíbrio da flora intestinal. Seu consumo deve estar associado a uma dieta equilibrada e a hábitos de vida saudáveis. * Pacientes: convalescentes, idosos, paciente com baixo peso, desnutridos, inapetentes ou que necessitam complementar a alimentação. * Poderá ser utilizado em alimentação via sonda. * Não é destinado ao uso parenteral. * Recomendado para adultos e crianças acima de 10 anos	R\$45,90 lata de 400g 027
7	Lata	NUTREN 1.0	Distribuição Energética: * Fonte de Proteínas: 16% (50% proteína do soro do leite e 50% caseinato de	* Para pacientes com trato gastrointestinal funcionante, com necessidades nutricionais especiais. * Indicado para manutenção e	R\$69,90 lata de 400g

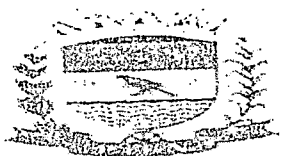


Prefeitura Municipal de Piên

Rua Amazonas nº 373 - Centro - Piên - Paraná - CEP 83.860-000

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

			* Fonte de Fibras: 82% GOS; 12% Pectina; 6% FOS) Não contém Glúten	* Auxilia na manutenção ou no ganho de peso e no tratamento da desnutrição. * Opção em idosos que tem dificuldade para se alimentar, principalmente de alimentos sólidos, pois pode ser adicionado a outros preparos. * A versão Sem Sabor pode ser consumida por diabéticos, pois é isenta de sacarose (açúcar).	
10	Lata	ISOSOURCE 1.5 (Tetra Square / Tetrapack)	Distribuição energética: * Proteínas: 17% * Carboidratos: 41% * Gorduras: 42% * Fonte de Proteínas: 100% caseinato de cálcio e sódio. * Fonte de Carboidratos: 100% maltodextrina * Fonte de Lipídeos: 42% óleo de canola; 32% TCM; 24% óleo de soja e 02% lecitina de soja. * Fonte de Fibras: 08 g/l; 52% fibras de soja e 48% goma guar parcialmente hidrolisada. * Formas de Apresentação: Sistema Fechado 1000 ml e Tetra Square 1000 ml	* Utilizado na alimentação de pacientes que sofreram uma perda exacerbada de peso e massa magra. Pois, por ser um alimento hipercalórico e hiperproteico, o Isosource 1.5 fornece energia e proteína ao paciente, contribuindo para a recuperação do quadro nutricional dele; * Recomendada para pacientes que precisam de uma dieta normoproteica e normocalórica, mas que não suportam ingerir um grande volume de líquidos, como seria necessário em dietas líquidas com essas características * Uso em via sonda e via oral	Não temos
11			Aptamil Pepti possui em sua formulação pré-bióticos, DHA e ARA e nucleotídeos.	É uma fórmula infantil hipoalergênica formulada com proteína extensamente hidrolisada para	

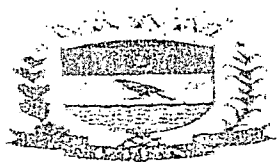


Prefeitura Municipal de Piên

Rua Amazonas nº 373 - Centro - Piên - Paraná - CEP 83.860-000

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

			Lipídios = 45,7% Proteínas = 100% de aminoácidos livres NÃO CONTÉM GLÚTEN E LACTOSE		
13		CUBITAN (Embalagem Tetrapack 200ml)	Densidade calórica: 1,28 (Kcal/ml) * Fontes de Proteínas: 85% Concentrado Proteico do Leite; 15% de Arginina * Fontes de Carboidratos: 53% Maltodextrina; 35% sacarose; 12% Lactose * Fonte de Lipídios: 56% Óleo de Canola; 44% Óleo de Girassol de alto teor Oleico Valor energético (200ml): 256 Kcal Carboidratos: 45% Proteínas: 30% Lipídios: 25% Não contém Glúten	limento para nutrição oral, desenvolvida especificamente para a cicatrização de lesões por pressão e outras situações que exijam estímulo da cicatrização. Suplemento alimentar, hiperproteico, acrescido de arginina e com alto teor de micronutrientes relacionados a cicatrização (zinco, selênio, vitamina C, A e E), além da presença do exclusivo mix de carotenoides.	R\$19,99 – 200mL
14		NUTRISON SOYA	Densidade calórica: 1,0 (Kcal/ml) * Fontes de Proteínas: 80% Proteína isolada de soja; 14% Proteína do soro do leite; 06% Caseinato de sódio * Fontes de Carboidratos: 79% Maltodextrina; 21% Xarope de milho * Fonte de Lipídios: 67% Óleo de girassol; 29% Óleo de soja; 04% Óleo de coco Valor energético (100ml): 451 Kcal Carboidratos: 55% Proteínas: 15% Lipídios: 30% Não contém Glúten	Nutrição enteral em pó à base de proteína isolada de soja, rica em isoflavonas. Normocalórica na diluição padrão. Hipossódica, isenta de sacarose e lactose. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Apresentação: Lata de 800g.	R\$61,99 lata de 800g
15		FRESUBIN	Densidade calórica: 1,5 (Kcal/ml) * Fontes de Proteínas: 80% Caseinato; 20% Proteína do soro do leite.	Desnutrição moderada a grave com necessidade calórica elevada. Para pacientes com desnutrição	020



Prefeitura Municipal de Piên

Rua Amazonas nº 373 - Centro - Piên - Paraná - CEP 83.860-000

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

An

		ESPESSANTE	goma xantana e gelificante cloreto de potássio. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: PODE CONTER LEITE.	de líquidos. Seu uso é apropriado para pacientes com dificuldade de deglutição e apresenta disfagia. Ou até mesmo em pacientes Ostomizados para auxiliar na produção adequada da massa fecal. O produto muda a textura dos alimentos líquidos sem prejudicar seu sabor, cheiro ou cor.	Não temos
--	--	-------------------	---	---	------------------

O valor demonstrado em nossa proposta comercial, engloba todos os valores pertinentes e necessários para a perfeita execução dos serviços solicitados pelo contratante.

OBS: A cotação deverá conter o carimbo da empresa e assinatura e identificação do responsável pelo orçamento.

Validade do orçamento: 60 dias

84 683 481/0053-067

CIA. LATIRO AMDEHUANA
DE MEDICAMENTOS

RUA VISCONDE TAUCIAY, 288
CENTRO - CEP 89.280-171

SÃO BENTO DO SUL - SANTA CATARINA

FELICIO THOMAS VIEIRA

Nome de Fone: (41) 3632-1291 ramal 316

Email: adm2.saude@pien.pr.gov.br

Ana Carolina Pires Rockenbach

000



Prefeitura Municipal de Piên

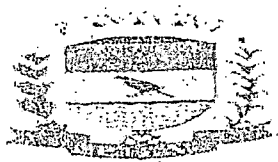
Rua Amazonas n° 373 - Centro - Piên - Paraná - CEP 83.860-000

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

oh

		ENERGY (Embalagem Tetrapack 200ml)	* Fontes de Carboidratos: 100% Maltodextrina. * Fonte de Lipídios: 73% Óleo de Canola; 24% Óleo de girassol de alto teor oleico; 03% Óleo de peixe Valor energético (200ml): 200 Kcal Carboidratos: 33% Proteínas: 27% Lipídios: 40% ISENTO DE FIBRAS, LACTOSE E GLÚTEN. CONTÉM SACAROSE.	proteico-calórica, idosos com desnutrição grave, HIV/AIDS com complicações, restrição hídrica (DPOC, cardiopatia e renal dialítico)	Não temos
16		GLUCERNA 1.5	Densidade calórica: 1,5 (Kcal/ml) * Fontes de Proteínas: 80% Caseinato de cálcio e sódio; 20% Proteína do leite isolado. * Fontes de Carboidratos: 39,51% de Maltodextrina; 22,91% Isomaltulose; 12,1% Polioligossacarídeos; 6,05% FOS; 0,74% Fibra de aveia; 0,5% Polissacarídeo de soja; 18,19% Frutose. * Fonte de Lipídios: 68% Óleo de Canola; 30% Óleo de girassol de alto teor oleico; 02% Lecitina Valor energético (200ml): 300 Kcal Carboidratos: 45% Proteínas: 20% Lipídios: 35% NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE LEITE E DERIVADOS DE SOJA.	Auxilia no controle glicêmico e auxilia na manutenção ou recuperação do peso e da massa magra. É indicado para pacientes diabéticos tipo 1 ou 2 com baixo peso.	Não temos
17			Composição: Maltodextrina, espessante	Indicado para alterar a consistência	

37



Prefeitura Municipal de Piên

Rua Amazonas nº 373 - Centro - Piên - Paraná - CEP 83.860-000

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

		APTAMIL PEPTI	* Perfil de Proteínas: 100% de proteína extensamente hidrolisada de soro do leite (85% de peptídeos e 15% de aminoácidos livres) * Perfil de Carboidratos: 60% maltodextrina e 40% lactose Carboidratos = 43% Lipídios = 47% Proteínas = 10% NÃO CONTÉM GLÚTEN CONTÉM LACTOSE	alimentação de lactentes desde o nascimento com alergia às proteínas do leite de vaca que não apresentem diarreia.	R\$89,99 lata de 400g R\$179,90 lata de 800g
12		NEOCATE (LCP)	Fórmula Infantil para lactentes e de seguimento para lactentes e crianças de primeira infância para necessidades dietoterápicas específicas, nutricionalmente completa e isenta de proteína lactea, lactose, sacarose, frutose, galactose e ingredientes de origem animal. Contem aminoácidos livres e sintéticos, xarope de glicose, óleos vegetais e TCM. Adicionada de LCPufas (ARA e DHA) e nucleotídeos. Atendendo a todas as legislações pertinentes. * Fonte de Proteínas: 100% aminoácidos livres * Fonte de Carboidratos: 100% Xarope de Glicose (Fonte de maltodextrina) * Fonte de Lipídeos: Óleos Vegetais 33% TCM, ARA (Ácido Araquidônico), DHA (Ácido Docosaenoico) Distribuição Calórica: Carboidratos = 43,1%	* Indicado para crianças de 0 a 36 meses de idade; * Indicado e ou adequado para condições que requerem uma dieta específica elementar, como a má digestão de proteínas, má absorção, ou síndrome do intestino curto; * Crianças que apresentam Alergia a Proteína do Leite de Vaca (APLV)	R\$234,99 lata de 400g



Prefeitura Municipal de Piên

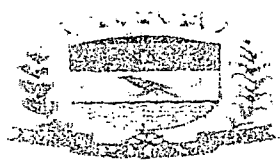
Rua Amazonas nº 373 - Centro - Piên - Paraná - CEP 83.860-000

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OK

			potássio obtido do leite) * Fonte de Carboidratos: 50% (83% polissacarídeos e 17% sacarose). * Fonte de Lipídeos: 34% (51% óleo de canola; 24% TCM; 16% óleo de milho; 3,5% lecitina de soja; 2,9% gordura láctea; 2,1% ácido linoleico e 0,3% ácido linolênico). * Fibras: Não possui Isento de Lactose e Glúten	recuperação da saúde, bem-estar e um adequado estado nutricional. * Poderá ser utilizado em alimentação via sonda. * Não é destinado ao uso parenteral.	
8	Lata	NUTREN SENIOR	* Fontes de Carboidratos: 34,5% (100% maltodextrina) * Fontes de Proteínas: 34,5% * Fonte de Lipídios: 31% * Fonte de Fibras: 15gr / litro ou 2,2gr 55g de produto = 70% FOS e 30% inulina. * Sabor: Sem sabor O Nutren Senior não é recomendado para alérgicos ao leite e/ou a derivados de soja. Não contém Glúten e para os alérgicos contém derivados de leite de soja.	* Dieta indicada para a alimentação de pacientes que necessitam de uma dieta com um maior aporte de calorias, vitaminas e proteínas devido a algum quadro clínico; * Pacientes que estão em fase pré ou pós operatória. * Ajuda a fortalecer o metabolismo de pessoas durante os períodos pré e pós-cirúrgico. Em casos de perda de peso excessiva, a dieta ainda é capaz de contribuir para que o paciente ganhe peso.	R\$59,90 lata de 370g R\$105,90 lata de 740g
9	Lata	NUTRIDRINK PROTEIN	* Fontes de Proteínas: 20% (65% Proteína de soja ; 35% caseinato) * Fontes de Carboidratos: 50% (100% Xarope de glicose) * Fonte de Lipídios: 30% (41% óleo de palma; 34% óleo de girassol; 25% óleo de canola)	* Pacientes que necessitam de um aporte maior de energia, proteínas, vitaminas e minerais; * Pode ser utilizado por adultos e idosos que não se alimentam bem ou que tenham uma necessidade energética elevada em função da má alimentação, de doenças ou no pré e/ou pós operatório;	R\$59,99 lata de 350g R\$109,99 lata de 700g

033



Prefeitura Municipal de Piên

Rua Amazonas nº 373 - Centro - Piên - Paraná - CEP 83.860-000

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

		PEDIASURE	concentrada do leite e 16% Concentrado proteína do leite e 14% Proteína isolada de soja * Fonte de Carboidratos: 50% Xarope de milho hidrolisado, 46% Sacarose e 4% FOS * Probiótico: <i>Lactocacillus acidophilus</i> e <i>Bifidobacterium lactis</i> Não contem glúten e 0g/100 ml de Lactose	como suplemento nutricional. Clinicamente desenvolvido para promover a nutrição adequada e ajudar a crianças que não comem bem a atingir seu potencial de crescimento. Ele complementa a ingestão de vitaminas e minerais que a criança necessita diariamente	
3	Lata	FORTINI (Sem Sabor)	Distribuição Energética: * Proteínas 09% / Carboidratos 50% e Lipídeos 41% * Fonte de proteínas: Caseinato * Fonte de Carboidratos: 84% Maltodextrina, 16% Sacarose * Fonte de Lipídeos: Óleo de palma, Óleo de girassol, Semente de Colza Não contem glúten	Crianças em risco nutricional, desnutridas ou com desaceleração do crescimento; com doenças crônicas (fibrose cística, cardiopatias, doenças celíaca, câncer, problemas neurológicos e etc), anorexia, estomatite, restrição hídrica ou em pré ou pós-operatório	R\$39,99 lata de 400g
4	Lata	MÓDULO DE TCM	* Módulo de Triglicerídeos de cadeia média. * Valor Energético 900 kcal * Gorduras Totais 100 g * Gorduras Saturadas 74 g * Gorduras Monoinsaturadas 8,4 g * Gorduras Poliinsaturadas 17 g * Colesterol 0 g * Ácido Linoléico 17 g * Ácido α -Linolênico 300 mg * Vitamina E 11 mg Não contém Glúten / Sem sabor	É um módulo de lipídeo para nutrição enteral ou oral. Auxilia no aumento do aporte calórico da alimentação diária. É rapidamente absorvido e utilizado no organismo, evitando seu acúmulo. A adição do módulo auxilia no tratamento de feridas / cicatrização	Não temos
5	Lata		Distribuição Energética:	* Suplemento alimentar, para	



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CIA LATINO AMERICANA DE MEDICAMENTOS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 84.683.481/0053-06

Certidão nº: 16430243/2021

Expedição: 24/05/2021, às 15:59:52

Validade: 19/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CIA LATINO AMERICANA DE MEDICAMENTOS (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 84.683.481/0053-06, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 84.683.481/0053-06

Razão Social: DROGARIA E FARMACIA CATARINENSE SA

Endereço: RUA VISCONDE DE TAUNAY 288 / CENTRO / SÃO BENTO DO SUL / SC /
89290-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/05/2021 a 15/06/2021

Certificação Número: 2021051712084078779980

Informação obtida em 24/05/2021 15:50:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:

www.caixa.gov.br



Prefeitura Municipal de Piên

Rua Amazonas, nº 373 - Centro - Piên - Paraná - CEP 83.860-000

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COTAÇÃO

Favor preencher todos os dados da empresa

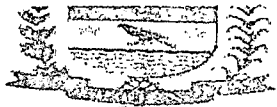
Stracke & Oliveira Ltda
CNPJ 20.274.682/0001-38
Telefone: 41 3632-2200
Av. Brasil, 214 Sala 2 Piên PR

Cléziane Stracke

Empresa: Stracke e Oliveira Ltda	CNPJ: 20.274.682-0001-38.
E-mail: viadafarma2011@hotmail.com	Contato: Cléziane
Fone: 41-3632 2200.	Fax:

Apresentamos nossa proposta de preços praticados atualmente, referente ao fornecimento de suplementos alimentares para atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Piên-PR conforme demonstrado na tabela abaixo.

ITEM	UNIDADE	PRODUTO	ESPECIFICAÇÕES	APLICABILIDADE	VALOR UNITÁRIO
1	Lata	NUTREN JUNIOR	Alimento para suplementação de nutrição enteral ou oral, normocalórico (na diluição padrão). * Fonte de proteínas: 52% Proteína do soro de leite e 48% Caseinato de potássio obtido do leite de vaca * Fonte de Carboidratos: 35% Sacarose, 32,5% Maltodextrina e 32,5% Xarope de milho * Fonte de gorduras: 42% Óleo de girassol, 26% Óleo de canola, 20% TCM, 7% Óleo de milho e 5% Lecitina de soja. Não contém glúten e 0g/100 ml de Lactose	Indicado para criança de 01 a 10 anos de idade, sem problemas de absorção e que necessitam de nutrição especializada para recuperação e manutenção do estado nutricional. * Inadequação alimentar associada ou não a diversas situações clínicas; * Deficit de crescimento e em risco nutricional; * Desnutrição grave; * Intolerância a Lactose	R\$ 43,90 3709 037
2	Lata		Distribuição Energética:	Fornece nutrição completa e	



Prefeitura Municipal de Piên

Rua Amazonas 1373 - Centro - Piên - Paraná - CEP 83.860-000

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

		PEDIASURE	* Proteínas 12% / Carboidratos 53% e Lipídeos 35% * Fonte de proteínas: 70% Proteína concentrada do leite e 16% Concentrado proteína do leite e 14% Proteína isolada de soja * Fonte de Carboidratos: 50% Xarope de milho hidrolisado, 46% Sacarose e 4% FOS * Probiótico: <i>Lactocacillus acidophilus</i> e <i>Bifidobacterium lactis</i> Não contem glúten e 0g/100 ml de Lactose	balanceada para crianças da 1 e 10 anos de idade. Podem ser usados como suporte total de nutrição, ou como suplemento nutricional. Clinicamente desenvolvido para promover a nutrição adequada e ajudar a crianças que não comem bem a atingir seu potencial de crescimento. Ele complementa a ingestão de vitaminas e minerais que a criança necessita diariamente	R\$ 45,90. 400g.
3	Lata	FORTINI (Sem Sabor)	Distribuição Energética: * Proteínas 09% / Carboidratos 50% e Lipídeos 41% * Fonte de proteínas: Caseinato * Fonte de Carboidratos: 84% Maltodextrina, 16% Sacarose * Fonte de Lipídeos: Óleo de palma, Óleo de girassol, Semente de Colza Não contem glúten	Crianças em risco nutricional, desnutridas ou com desaceleração do crescimento; com doenças crônicas (fibrose cística, cardiopatias, doenças celíaca, câncer, problemas neurológicos e etc), anorexia, estomatite, restrição hídrica ou em pré ou pós-operatório	R\$ 39,90 400g
4	Lata		* Módulo de Triglicerídeos de cadeia média.	É um módulo de lipídeo para nutrição enteral ou oral. Auxilia no aumento do aporte calórico da alimentação diária.	



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

		MÓDULO DE TCM	* Valor Energético 900 kcal * Gorduras Totais 100 g * Gorduras Saturadas 74 g * Gorduras Monoinsaturadas 8,4 g * Gorduras Poliinsaturadas 17 g * Colesterol 0 g * Ácido Linoléico 17 g * Ácido α-Linolênico 300 mg * Vitamina E 11 mg Não contém Glúten / Sem sabor	É rapidamente absorvido e utilizado no organismo, evitando seu acúmulo. A adição do módulo auxilia no tratamento de feridas / cicatrização	
5	Lata	ENSURE	Distribuição Energética: * Proteínas 15% / Carboidratos 56% e Lipídeos 29% * Fonte de proteínas: 71% Caseinato de Ca, 20% Proteína Isolada de soja e 09% Proteína isolada do leite * Fonte de Carboidratos: 68% Maltodextrina, 24% Sacarose e FOS e Inulina de 08% Contém lactose e não contém glúten	* Suplemento alimentar, para aumentar o consumo de calorias e nutrientes ou para manter uma boa alimentação. * Adequar aquele paciente que apresenta astenia generalizada, faz tratamentos onde vem a perder peso fora dos padrões de normalidade; * Suporte nutricional concomitante com alimentação via oral; * Poderá ser utilizado em alimentação via sonda. * Não é destinado ao uso parenteral. * Recomendado para adultos e crianças acima de 10 anos	R\$ 61,90. 400g
6	Lata		Distribuição Energética: * Proteínas 27% * Carboidratos 66% * Lipídeos 07%	* Indicado para o equilíbrio da flora intestinal. Seu consumo deve estar associado a uma dieta equilibrada e a hábitos de vida saudáveis. * Pacientes: convalescentes, idosos, paciente com baixo peso,	



Prefeitura Municipal de Piên

Rua Amazonas nº 373 - Centro - Piên - Paraná - CEP 83.860-000

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

		NUTREN ACTIVE	* Fonte de proteínas: 29% * Fonte de Carboidratos: 61% * Fonte de Fibras: 2,6g/31,5g de produto (70% FOS, 30% inulina);	- desnutridos, inapetentes ou que necessitam complementar a alimentação. * Poderá ser utilizado em alimentação via sonda. * Não é destinado ao uso parenteral. * Recomendado para adultos e crianças acima de 10 anos	R\$ 43,90. 400g.
7	Lata	NUTREN 1.0	Distribuição Energética: * Fonte de Proteínas: 16% (50% proteína do soro do leite e 50% caseinato de potássio obtido do leite) * Fonte de Carboidratos: 50% (83% polissacarídeos e 17% sacarose). * Fonte de Lipídeos: 34% (51% óleo de canola; 24% TCM; 16% óleo de milho; 3,5% lecitina de soja; 2,9% gordura láctea; 2,1% ácido linoleico e 0,3% ácido linolênico). * Fibras: Não possui Isento de Lactose e Glúten	* Para pacientes com trato gastrointestinal funcionando, com necessidades nutricionais especiais. * Indicado para manutenção e recuperação da saúde, bem-estar e um adequado estado nutricional. * Poderá ser utilizado em alimentação via sonda. * Não é destinado ao uso parenteral.	
8	Lata	NUTREN SENIOR	* Fontes de Carboidratos: 34,5% (100% maltodextrina) * Fontes de Proteínas: 34,5% * Fonte de Lipídios: 31% * Fonte de Fibras: 15gr / litro ou 2,2gr.55g de produto = 70% FOS e 30% inulina.	* Dieta indicada para a alimentação de pacientes que necessitam de uma dieta com um maior aporte de calorias, vitaminas e proteínas devido a algum quadro clínico; * Pacientes que estão em fase pré ou pós operatória. * Ajuda a fortalecer o metabolismo de pessoas durante os períodos pré e pós-cirúrgico. Em casos de perda de	R\$ 56,90. 370g.



Prefeitura Municipal de Piên

Rua Amazonas n.º 373 - Centro - Piên - Paraná - CEP 83.860-000

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

		ISOSOURCE 1.5 (Tetra Square / Tetrapack)	* Proteínas: 17% * Carboidratos: 41% * Gorduras: 42% * Fonte de Proteínas: 100% caseinato de cálcio e sódio. * Fonte de Carboidratos: 100% maltodextrina * Fonte de Lipídeos: 42% óleo de canola; 32% TCM; 24% óleo de soja e 02% lecitina de soja. * Fonte de Fibras: 08 g/l; 52% fibras de soja e 48% goma guar parcialmente hidrolisada. * Formas de Apresentação: Sistema Fechado 1000 ml e Tetra Square 1000 ml	exacerbada de peso e massa magra. Pois, por ser um alimento hipercalórico e hiperproteico, o Isosource 1.5 fornece energia e proteína ao paciente, contribuindo para a recuperação do quadro nutricional dele; * Recomendada para pacientes que precisam de uma dieta normoproteica e normocalórica, mas que não suportam ingerir um grande volume de líquidos, como seria necessário em dietas líquidas com essas características * Uso em via sonda e via oral	
1		APTAMIL PEPTI	Aptamil Pepti possui em sua formulação pré-bióticos, DHA e ARA e nucleotídeos. * Perfil de Proteínas: 100% de proteína extensamente hidrolisada de soro do leite (85% de peptídeos e 15% de aminoácidos livres) * Perfil de Carboidratos: 60% maltodextrina e 40% lactose	É uma fórmula infantil hipoalergênica formulada com proteína extensamente hidrolisada para alimentação de lactentes desde o nascimento com alergia às proteínas do leite de vaca que não apresentem diarreia.	R\$ 189,90. 800g

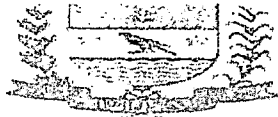


Prefeitura Municipal de Piên

Rua Amazonas nº 373 - Centro - Piên - Paraná - CEP 83.860-000

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

			* Sabor: Sem sabor O Nutren Senior não é recomendado para alérgicos ao leite e/ou a derivados de soja. * Não contém Glúten e para os alérgicos contém derivados de leite de soja.	peso excessiva, a dieta ainda é capaz de contribuir para que o paciente ganhe peso.	
9	Lata	NUTRIDRINK PROTEIN	* Fontes de Proteínas: 20% (65% Proteína de soja ; 35% caseinato) * Fontes de Carboidratos: 50% (100% Xarope de glicose) * Fonte de Lipídios: 30% (41% óleo de palma; 34% óleo de girassol; 25% óleo de canola) * Fonte de Fibras: 82% GOS; 12% Pectina; 6% FOS) Não contém Glúten	* Pacientes que necessitam de um aporte maior de energia, proteínas, vitaminas e minerais; * Pode ser utilizado por adultos e idosos que não se alimentam bem ou que tenham uma necessidade energética elevada em função da má alimentação, de doenças ou no pré e/ou pós-operatório; * Auxilia na manutenção ou no ganho de peso e no tratamento da desnutrição. * Opção em idosos que tem dificuldade para se alimentar, principalmente de alimentos sólidos, pois pode ser adicionado a outros preparos. * A versão Sem Sabor pode ser consumida por diabéticos, pois é isenta de sacarose (açúcar).	R\$ 53.90. 350g.
10	Lata		Distribuição energética:	* Utilizado na alimentação de pacientes que sofreram uma perda	



Prefeitura Municipal de Piên

Rua Amazonas nº 373 - Centro - Piên Paraná - CEP 83.860-000

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

			Carboidratos = 43% Lipídios = 47% Proteínas = 10%		
			NÃO CONTÉM GLÚTEN		
			CONTÉM LACTOSE		
12		NEOCATE (LCP)	Fórmula Infantil para lactentes e de seguimento para lactentes e crianças de primeira infância para necessidades dietoterápicas específicas, nutricionalmente completa e isenta de proteína lática, lactose, sacarose, frutose, galactose e ingredientes de origem animal. Contém aminoácidos livres e sintéticos, xarope de glicose, óleos vegetais e TCM. Adicionada de LCPufas (ARA e DHA) e nucleotídeos. Atendendo a todas as legislações pertinentes. * Fonte de Proteínas: 100% aminoácidos livres * Fonte de Carboidratos: 100% Xarope de Glicose (Fonte de maltodextrina) * Fonte de Lipídeos: Óleos Vegetais 33% TCM, ARA (Ácido Araquidônico), DHA (Ácido Docosaenoico) Distribuição Calórica:	* Indicado para crianças de 0 a 36 meses de idade; * Indicado e ou adequado para condições que requerem uma dieta específica elementar, como a má digestão de proteínas, má absorção, ou síndrome do intestino curto; * Crianças que apresentam Alergia a Proteína do Leite de Vaca (APLV)	R\$ 230.00. 400. g 913



Prefeitura Municipal de Piên

Rua Amazonas, 373 - Centro - Piên - Paraná - CEP 83.860-000

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

			Carboidratos = 43,1% Lipídios = 45,7% Proteínas = 100% de aminoácidos livres NÃO CONTÉM GLÚTEN E LACTOSE		
13		CUBITAN (Embalagem Tetrapack 200ml)	Densidade calórica: 1,28 (Kcal/ml) * Fontes de Proteínas: 85% Concentrado Proteico do Leite; 15% de Arginina * Fontes de Carboidratos: 53% Maltodextrina; 35% sacarose; 12% Lactose * Fonte de Lipídios: 56% Óleo de Canola; 44% Óleo de Girassol de alto teor Oleico Valor energético (200ml): 256 Kcal Carboidratos: 45% Proteínas: 30% Lipídios: 25% Não contém Glúten	Alimento para nutrição oral, desenvolvida especificamente para a cicatrização de lesões por pressão e outras situações que exijam estímulo da cicatrização. Suplemento alimentar, hiperproteico, acrescido de arginina e com alto teor de micronutrientes relacionados a cicatrização (zinco, selênio, vitamina C, A e E), além da presença do exclusivo mix de carotenoides.	
14			Densidade calórica: 1,0 (Kcal/ml) * Fontes de Proteínas: 80% Proteína isolada de soja; 14% Proteína do soro do leite; 06% Caseinato de sódio	Nutrição enteral em pó à base de proteína isolada de soja, rica em isoflavonas. Normocalórica na diluição padrão. Hipossódica, isenta de sacarose e lactose. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Apresentação:	



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

		NUTRISON SOYA	* Fontes de Carboidratos: 79% Maltodextrina; 21% Xarope de milho * Fonte de Lipídios: 67% Óleo de girassol; 29% Óleo de soja; 04% Óleo de coco Valor energético (100ml): 451 Kcal Carboidratos: 55% Proteínas: 15% Lipídios: 30% Não contém Glúten	Lata de 800g.	R\$ 63.90. 800g
15		FRESUBIN ENERGY (Embalagem Tetrapack 200ml)	Densidade calórica: 1,5 (Kcal/ml) * Fontes de Proteínas: 80% Caseinato; 20% Proteína do soro do leite. * Fontes de Carboidratos: 100% Maltodextrina. * Fonte de Lipídios: 73% Óleo de Canola; 24% Óleo de girassol de alto teor oleico; 03% Óleo de peixe Valor energético (200ml): 200 Kcal Carboidratos: 33% Proteínas: 27% Lipídios: 40% ISENTO DE FIBRAS, LACTOSE E GLÚTEN. CONTÉM SACAROSE.	Desnutrição moderada a grave com necessidade calórica elevada. Para pacientes com desnutrição proteico-calórica, idosos com desnutrição grave, HIV/AIDS com complicações, restrição hídrica (DPOC, cardiopatia e renal dialítico)	015

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

NÃO CONTÉM GLÚTEN.
ALÉRGICOS: PODE CONTER LEITE.

O produto muda a textura dos alimentos líquidos sem prejudicar seu sabor, cheiro ou cor.

O valor demonstrado em nossa proposta comercial, engloba todos os valores pertinentes e necessários para a perfeita execução dos serviços solicitados pelo contratante.

BS: A cotação deverá conter o carimbo da empresa e assinatura e identificação do responsável pelo orçamento.

Validade do orçamento: 60 dias

LÍCIO THOMAS VIEIRA
Telefone: (41) 3632-1291 ramal 316
Email: adm2.saude@pien.pr.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20.274.682/0001-38

Razão Social: STRACKE E OLIVEIRA LTDA ME

Endereço: AV BRASIL / CENTRO / PIEN / PR / 83860-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/04/2021 a 18/08/2021

Certificação Número: 2021042102240214515123

Informação obtida em 24/05/2021 15:52:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO

018

Nome: STRACKE & OLIVEIRA LTDA
CNPJ: 20.274.682/0001-38

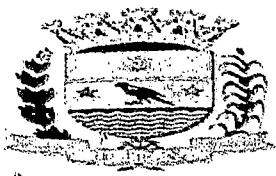
Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:03:54 do dia 10/03/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/09/2021.

Código de controle da certidão: **A866.7B87.ED8A.D341**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Prefeitura Municipal de Piên

Rua Amazonas nº 373 - Centro - Piên - Paraná - CEP 83.860-000

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

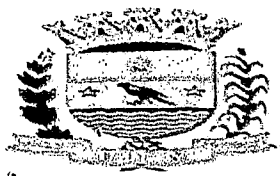
COTAÇÃO

Favor preencher todos os dados da empresa.

Empresa: <u>Farmed Piên Med. Ltda</u>	CNPJ: <u>06.161.684.0001-42</u>
E-mail: <u>farmedpien@yahoo.com.br</u>	Contato: <u>Annie</u>
Fone: <u>41 3632-2041</u>	Fax: _____

Apresentamos nossa proposta de preços praticados atualmente, referente ao fornecimento de suplementos alimentares para atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Piên-PR conforme demonstrado na tabela abaixo.

ITEM	UNIDADE	PRODUTO	ESPECIFICAÇÕES	APLICABILIDADE	VALOR UNITÁRIO
1	Lata	NUTREN JUNIOR	Alimento para suplementação de nutrição enteral ou oral, normocalórico (na diluição padrão). * Fonte de proteínas: 52% Proteína do soro de leite e 48% Caseinato de potássio obtido do leite de vaca * Fonte de Carboidratos: 35% Sacarose, 32,5% Maltodextrina e 32,5% Xarope de milho * Fonte de gorduras: 42% Óleo de girassol, 26% Óleo de canola, 20% TCM, 7% Óleo de milho e 5% Lecitina de soja. Não contem glúten e 0g/100 ml de Lactose	Indicado para criança de 01 a 10 anos de idade, sem problemas de absorção e que necessitam de nutrição especializada para recuperação e manutenção do estado nutricional. * Inadequação alimentar associada ou não a diversas situações clínicas; * Deficit de crescimento e em risco nutricional; * Desnutrição grave; * Intolerância a Lactose	



Prefeitura Municipal de Piên

Rua Amazonas nº 373 - Centro - Piên - Paraná - CEP 83.860-000

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2	Lata	PEDIASURE 400g.	Distribuição Energética: * Proteínas 12% / Carboidratos 53% e Lipídeos 35% * Fonte de proteínas: 70% Proteína concentrada do leite e 16% Concentrado proteína do leite e 14% Proteína isolada de soja * Fonte de Carboidratos: 50% Xarope de milho hidrolisado, 46% Sacarose e 4% FOS * Probiótico: <i>Lactocacillus acidophilus</i> e <i>Bifidobacterium lactis</i> Não contem glúten e 0g/100 ml de Lactose	Fornecer nutrição completa e balanceada para crianças da 1 e 10 anos de idade. Podem ser usados como suporte total de nutrição, ou como suplemento nutricional. Clinicamente desenvolvido para promover a nutrição adequada e ajudar a crianças que não comem bem a atingir seu potencial de crescimento. Ele complementa a ingestão de vitaminas e minerais que a criança necessita diariamente	R\$ 41,30
3	Lata	FORTINI (Sem Sabor) 400g.	Distribuição Energética: * Proteínas 09% / Carboidratos 50% e Lipídeos 41% * Fonte de proteínas: Caseinato * Fonte de Carboidratos: 84% Maltodextrina, 16% Sacarose * Fonte de Lipídeos: Óleo de palma, Óleo de girassol, Semente de Colza Não contem glúten	Crianças em risco nutricional, desnutridas ou com desaceleração do crescimento; com doenças crônicas (fibrose cística, cardiopatias, doenças celíaca, câncer, problemas neurológicos e etc), anorexia, estomatite, restrição hídrica ou em pré ou pós-operatório	R\$ 38,30
4	Lata		* Módulo de Triglicerídeos de cadeia média.	É um módulo de lipídeo para nutrição enteral ou oral. Auxilia no aumento do	0,00

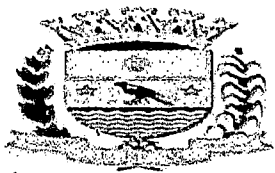


Prefeitura Municipal de Piên

Rua Amazonas nº 373 - Centro - Piên - Paraná - CEP 83.860-000

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

		MÓDULO DE TCM	* Valor Energético 900 kcal * Gorduras Totais 100 g * Gorduras Saturadas 74 g * Gorduras Monoinsaturadas 8,4 g * Gorduras Poliinsaturadas 17 g * Colesterol 0 g * Ácido Linoléico 17 g * Ácido α-Linolênico 300 mg * Vitamina E 11 mg Não contém Glúten / Sem sabor	aporte calórico da alimentação diária. É rapidamente absorvido e utilizado no organismo, evitando seu acúmulo. A adição do módulo auxilia no tratamento de feridas / cicatrização	
5	Lata	ENSURE	Distribuição Energética: * Proteínas 15% / Carboidratos 56% e Lipídeos 29% * Fonte de proteínas: 71% Caseinato de Ca, 20% Proteína isolada de soja e 09% Proteína isolada do leite * Fonte de Carboidratos: 68% Maltodextrina, 24% Sacarose e FOS e Inulina de 08% Contém lactose e não contém glúten	* Suplemento alimentar, para aumentar o consumo de calorias e nutrientes ou para manter uma boa alimentação. * Adequar aquele paciente que apresenta astenia generalizada, faz tratamentos onde vem a perder peso fora dos padrões de normalidade; * Suporte nutricional concomitante com alimentação via oral; * Poderá ser utilizado em alimentação via sonda. * Não é destinado ao uso parenteral. * Recomendado para adultos e crianças acima de 10 anos	
6	Lata		Distribuição Energética: * Proteínas 27% * Carboidratos 66% * Lipídeos 07%	* Indicado para o equilíbrio da flora intestinal. Seu consumo deve estar associado a uma dieta equilibrada e a hábitos de vida saudáveis. * Pacientes: convalescentes, idosos,	

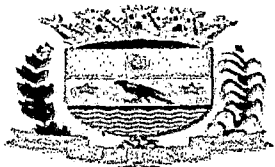


Prefeitura Municipal de Piên

Rua Amazonas nº 373 - Centro - Piên - Paraná - CEP 83.860-000

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

		NUTREN ACTIVE	* Fonte de proteínas: 29% * Fonte de Carboidratos: 61% * Fonte de Fibras: 2,6g/31,5g de produto (70% FOS, 30% inulina);	paciente com baixo peso, desnutridos, inapetentes ou que necessitam complementar a alimentação. * Poderá ser utilizado em alimentação via sonda. * Não é destinado ao uso parenteral. * Recomendado para adultos e crianças acima de 10 anos	
7	Lata	NUTREN 1.0	Distribuição Energética: * Fonte de Proteínas: 16% (50% proteína do soro do leite e 50% caseinato de potássio obtido do leite) * Fonte de Carboidratos: 50% (83% polissacarídeos e 17% sacarose). * Fonte de Lipídeos: 34% (51% óleo de canola; 24% TCM; 16% óleo de milho; 3,5% lecitina de soja; 2,9% gordura láctea; 2,1% ácido linoleico e 0,3% ácido linolênico). * Fibras: Não possui Isento de Lactose e Glúten	* Para pacientes com trato gastrointestinal funcionando, com necessidades nutricionais especiais. * Indicado para manutenção e recuperação da saúde, bem-estar e um adequado estado nutricional. * Poderá ser utilizado em alimentação via sonda. * Não é destinado ao uso parenteral.	
8	Lata	NUTREN	* Fontes de Carboidratos: 34,5% (100% maltodextrina) * Fontes de Proteínas: 34,5% * Fonte de Lipídios: 31% * Fonte de Fibras: 15gr / litro ou 2,2gr 55g de produto = 70% FOS e 30% inulina.	* Dieta indicada para a alimentação de pacientes que necessitam de uma dieta com um maior aporte de calorias, vitaminas e proteínas devido a algum quadro clínico; * Pacientes que estão em fase pré ou pós operatória. * Ajuda a fortalecer o metabolismo de pessoas durante os períodos pré e	

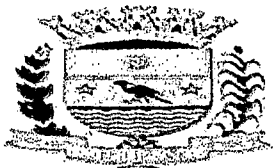


Prefeitura Municipal de Piên

Rua Amazonas nº 373 - Centro - Piên - Paraná - CEP 83.860-000

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

		SENIOR 370g.	Sabor: Sem sabor O Nutren Senior não é recomendado para alérgicos ao leite e/ou a derivados de soja. Não contém Glúten e para os alérgicos contém derivados de leite de soja	pós-cirúrgico. Em casos de perda de peso excessiva, a dieta ainda é capaz de contribuir para que o paciente ganhe peso.	R\$ 54,30
9	Lata	NUTRIDRINK PROTEIN 700g.	* Fontes de Proteínas: 20% (65% Proteína de soja ; 35% caseinato) * Fontes de Carboidratos: 50% (100% Xarope de glicose) * Fonte de Lipídios: 30% (41% óleo de palma; 34% óleo de girassol; 25% óleo de canola) * Fonte de Fibras: 82% GOS; 12% Pectina; 6% FOS) Não contém Glúten	* Pacientes que necessitam de um aporte maior de energia, proteínas, vitaminas e minerais; * Pode ser utilizado por adultos e idosos que não se alimentam bem ou que tenham uma necessidade energética elevada em função da má alimentação, de doenças ou no pré e/ou pós operatório; * Auxilia na manutenção ou no ganho de peso e no tratamento da desnutrição. * Opção em idosos que tem dificuldade para se alimentar, principalmente de alimentos sólidos, pois pode ser adicionado a outros preparos. * A versão Sem Sabor pode ser consumida por diabéticos, pois é isenta de sacarose (açúcar).	R\$ 105,60
10	Lata		Distribuição energética:	* Utilizado na alimentação de	

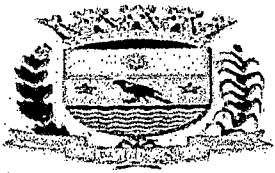


Prefeitura Municipal de Piên

Rua Amazonas nº 373 - Centro - Piên - Paraná - CEP 83.860-000

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

		ISOSOURCE 1.5 (Tetra Square / Tetrapack)	* Proteínas: 17% * Carboidratos: 41% * Gorduras: 42% * Fonte de Proteínas: 100% caseinato de cálcio e sódio. * Fonte de Carboidratos: 100% maltodextrina * Fonte de Lipídeos: 42% óleo de canola; 32% TCM; 24% óleo de soja e 02% lecitina de soja. * Fonte de Fibras: 08 g/l; 52% fibras de soja e 48% goma guar parcialmente hidrolisada. * Formas de Apresentação: Sistema Fechado 1000 ml e Tetra Square 1000 ml	pacientes que sofreram uma perda exacerbada de peso e massa magra. Pois, por ser um alimento hipercalórico e hiperproteico, o Isosource 1.5 fornece energia e proteína ao paciente, contribuindo para a recuperação do quadro nutricional dele; * Recomendada para pacientes que precisam de uma dieta normoproteica e normocalórica, mas que não suportam ingerir um grande volume de líquidos, como seria necessário em dietas líquidas com essas características * Uso em via sonda e via oral	
11		APTAMIL PEPTI	Aptamil Pepti possui em sua formulação pré-bióticos, DHA e ARA e nucleotídeos. * Perfil de Proteínas: 100% de proteína extensamente hidrolisada de soro do leite (85% de peptídeos e 15% de aminoácidos livres) * Perfil de Carboidratos: 60% maltodextrina	É uma fórmula infantil hipoalergênica formulada com proteína extensamente hidrolisada para alimentação de lactentes desde o nascimento com alergia às proteínas do leite de vaca que não apresentem diarreia.	R\$ 176,90

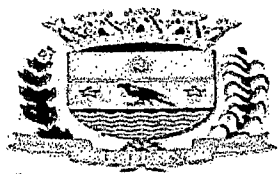


Prefeitura Municipal de Piên

Rua Amazonas nº 373 - Centro - Piên - Paraná - CEP 83.860-000

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

			e 40% lactose Carboidratos = 43% Lipídios = 47% Proteínas = 10% NÃO CONTÉM GLÚTEN CONTÉM LACTOSE		
12		NEOCATE (LCP)	Fórmula Infantil para lactentes e de seguimento para lactentes e crianças de primeira infância para necessidades dietoterápicas específicas, nutricionalmente completa e isenta de proteína lática, lactose, sacarose, frutose, galactose e ingredientes de origem animal. Contem aminoácidos livres e sintéticos, xarope de glicose, óleos vegetais e TCM. Adicionada de LCPufas (ARA e DHA) e nucleotídeos. Atendendo a todas as legislações pertinentes. * Fonte de Proteínas: 100% aminoácidos livres * Fonte de Carboidratos: 100% Xarope de Glicose (Fonte de maltodextrina) * Fonte de Lipídeos: Óleos Vegetais 33% TCM, ARA (Ácido Araquidônico), DHA (Ácido Docosaenoico)	* Indicado para crianças de 0 a 36 meses de idade; * Indicado e ou adequado para condições que requerem uma dieta específica elementar, como a má digestão de proteínas, má absorção, ou síndrome do intestino curto; * Crianças que apresentam Alergia a Proteína do Leite de Vaca (APLV)	 03 65



Prefeitura Municipal de Piên

Rua Amazonas nº 373 - Centro - Piên - Paraná - CEP 83.860-000

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

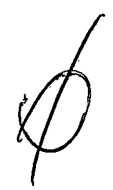
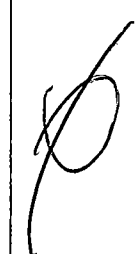
			<u>Distribuição Calórica:</u> Carboidratos = 43,1% Lipídios = 45,7% Proteínas = 100% de aminoácidos livres <u>NÃO CONTÉM GLÚTEN E LACTOSE</u>		
13		CUBITAN (Embalagem Tetrapack 200ml)	<u>Densidade calórica:</u> 1,28 (Kcal/ml) <u>* Fontes de Proteínas:</u> 85% Concentrado Proteico do Leite; 15% de Arginina <u>* Fontes de Carboidratos:</u> 53% Maltodextrina; 35% sacarose; 12% Lactose <u>* Fonte de Lipídios:</u> 56% Óleo de Canola; 44% Óleo de Girassol de alto teor Oleico Valor energético (200ml): 256 Kcal Carboidratos: 45% Proteínas: 30% Lipídios: 25% <u>Não contém Glúten</u>	Alimento para nutrição oral, desenvolvida especificamente para a cicatrização de lesões por pressão e outras situações que exijam estímulo da cicatrização. Suplemento alimentar, hiperproteico, acrescido de arginina e com alto teor de micronutrientes relacionados a cicatrização (zinco, selênio, vitamina C, A e E), além da presença do exclusivo mix de carotenóides.	
14			<u>Densidade calórica:</u> 1,0 (Kcal/ml) <u>* Fontes de Proteínas:</u> 80% Proteína isolada de soja; 14% Proteína do soro do leite; 06% Caseinato de sódio	Nutrição enteral em pó à base de proteína isolada de soja, rica em isoflavonas. Normocalórica na diluição padrão. Hipossódica, <u>isenta de sacarose e lactose</u>. NÃO	

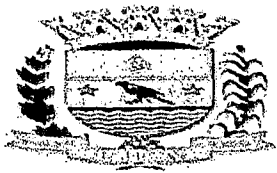


Prefeitura Municipal de Piên

Rua Amazonas nº 373 - Centro - Piên - Paraná - CEP 83.860-000

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

		NUTRISON SOYA	* Fontes de Carboidratos: 79% Maltodextrina; 21% Xarope de milho * Fonte de Lipídios: 67% Óleo de girassol; 29% Óleo de soja; 04% Óleo de coco Valor energético (100ml): 451 Kcal Carboidratos: 55% Proteínas: 15% Lipídios: 30% Não contém Glúten	CONTÉM GLÚTEN. Apresentação: Lata de 800g.	
15		FRESUBIN ENERGY (Embalagem Tetrapack 200ml)	Densidade calórica: 1,5 (Kcal/ml) * Fontes de Proteínas: 80% Caseinato; 20% Proteína do soro do leite. * Fontes de Carboidratos: 100% Maltodextrina. * Fonte de Lipídios: 73% Óleo de Canola; 24% Óleo de girassol de alto teor oléico; 03% Óleo de peixe Valor energético (200ml): 200 Kcal Carboidratos: 33% Proteínas: 27% Lipídios: 40% ISENTO DE FIBRAS, LACTOSE E	Desnutrição moderada a grave com necessidade calórica elevada. Para pacientes com desnutrição proteico-calórica, idosos com desnutrição grave, HIV/AIDS com complicações, restrição hídrica (DPOC, cardiopatia e renal dialítico)	



Prefeitura Municipal de Piên

Rua Amazonas nº 373 - Centro - Piên - Paraná - CEP 83.860-000

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

			GLÚTEN. CONTÉM SACAROSE.		
16		GLUCERNA 1.5	Densidade calórica: 1,5 (Kcal/ml) * Fontes de Proteínas: 80% Caseinato de cálcio e sódio; 20% Proteína do leite isolado. * Fontes de Carboidratos: 39,51% de Maltodextrina; 22,91% Isomaltulose; 12,1% Polioligossacarídeos; 6,05% FOS; 0,74% Fibra de aveia; 0,5% Polissacarídeo de soja; 18,19% Frutose. * Fonte de Lipídios: 68% Óleo de Canola; 30% Óleo de girassol de alto teor oléico; 02% Lecitina Valor energético (200ml): 300 Kcal Carboidratos: 45% Proteínas: 20% Lipídios: 35% NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE LEITE E DERIVADOS DE SOJA.	Auxilia no controle glicêmico e auxilia na manutenção ou recuperação do peso e da massa magra. É indicado para pacientes diabéticos tipo 1 ou 2 com baixo peso.	
17		ESPESSANTE	Composição: Maltodextrina, espessante goma xantana e gelificante cloreto de potássio.	Indicado para alterar a consistência de líquidos. Seu uso é apropriado para pacientes com dificuldade de deglutição e apresenta disfagia. Ou até mesmo em pacientes Ostomizados para auxiliar na	



Prefeitura Municipal de Piên

Rua Amazonas nº 373 - Centro - Piên - Paraná - CEP 83.860-000

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

NÃO CONTÉM GLÚTEN.
ALÉRGICOS: PODE CONTER LEITE.

produção adequada da massa fecal.
O produto muda a textura dos
alimentos líquidos sem prejudicar seu
sabor, cheiro ou cor.

O valor demonstrado em nossa proposta comercial, engloba todos os valores pertinentes e necessários para a perfeita execução dos serviços solicitados pelo contratante.

OBS: A cotação deverá conter o carimbo da empresa e assinatura e identificação do responsável pelo orçamento.

Validade do orçamento: 60 dias

FELICIO THOMAS VIEIRA
Nome de Fone: (41) 3632-1291 ramal 316
Email: adm2.saude@pien.pr.gov.br

06.161.884/0001-42

FARMED

Av. Paraná, 83 - Sala 1
83860-000 - Piên - Paraná

060

As abaixo identificadas e qualificadas:

1) **KATIA CIUPKA DE OLIVEIRA**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, farmacêutica, inscrita no CPF/MF sob nº. 036.736.659-28, portadora da carteira de identidade civil nº.8.215.895-2/SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Oliveira, 15, Centro, Pien-PR, CEP: 83860-000.

2) **ANNIE CAROLINE CIUPKA**, brasileira, solteira, nascida em 09/08/1990, farmacêutica, inscrita no CPF/MF sob nº. 073.955.399-23, portadora da carteira de identidade civil nº.8.215.896-0/SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Ceara, 90, Centro, Pien-PR, CEP: 83860-000.

Únicas sócias componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **FARMED PIEN MEDICAMENTOS LTDA**, com sede na Av. Paraná, 83, Sala 01, Centro, Pien-PR, CEP 83860-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 06.161.884/0001-42, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0750871-6 em 21/12/2012; resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DA SEDE SOCIAL: O endereço da presente sociedade que é na Av. Parana, 83, Centro, Pien-PR, CEP: 83860-000, fica alterado para **Avenida Paraná, 255 , Sala 01, Centro, CEP: 83860-000, Piên-PR.**

CLÁUSULA SEGUNDA - MUDANÇA DE ESTADO CIVIL: Altera-se o estado civil do sócio **ANNIE CAROLINE CIUPKA** passando de solteira para casada sob o regime de comunhão parcial de bens.

CLÁUSULA TERCEIRA- DA TRANSFERÊNCIA DE COTAS: a sócia **KATIA CIUPKA DE OLIVEIRA**, acima qualificada, transfere por venda onerosa, com o consentimento dos outros sócios, as 10.000 (dez mil) quotas integralizadas que possui pelo valor nominal de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) a sócia **ANNIE CAROLINE CIUPKA**, acima qualificada, dando plena quitação das quotas vendidas.

CLÁUSULA QUARTA - NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL: Em virtude das modificações havidas, o capital social, inteiramente integralizado em moeda nacional, fica assim dividido entre os sócios :

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
KATIA CIUPKA DE OLIVEIRA	50.00	20.000	20.000,00
ANNIE CAROLINE CIUPKA	50.00	20.000	20.000,00
TOTAL	100.00	40.000	40.000,00

CLÁUSULA QUINTA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
FARMED PIEN MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ/MF: nº 06.161.884/0001-42
NIRE: 412.0750871-6

Página 2 de 6

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
FARMED PIEN MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ/MF: 06.161.884/0001-42
NIRE: 412.0750871-6

As abaixo identificadas e qualificadas:

1) KATIA CIUPKA DE OLIVEIRA, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, farmacêutica, inscrita no CPF/MF sob nº. 036.736.659-28, portadora da carteira de identidade civil nº.8.215.895-2/SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Oliveira, 15, Centro, Pien-PR, CEP: 83860-000.

2) ANNIE CAROLINE CIUPKA, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, farmacêutica, inscrita no CPF/MF sob nº. 073.955.399-23, portadora da carteira de identidade civil nº.8.215.896-0/SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Ceara, 90, Centro, Pien-PR, CEP: 83860-000.

Únicas sócias componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **FARMED PIEN MEDICAMENTOS LTDA**, com sede na Avenida Paraná, 255, Sala 01, Centro, Piên-PR, CEP 83860-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 06.161.884/0001-42, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0750871-6 em 21/12/2012; resolvem atualizar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **FARMED PIEN MEDICAMENTOS LTDA** e tem sede e domicílio na Avenida Paraná, 255, Sala 01, Centro, Piên-PR, CEP 83860-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA- INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 05/04/2004 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: **COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PERFUMARIA, COSMETICOS E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO DE PRODUTOS HOMEOPATICOS EMBALADOS.**

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), divididos em 40.000 (quarenta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
KATIA CIUPKA DE OLIVEIRA	50.00	20.000	20.000,00
ANNIE CAROLINE CIUPKA	50.00	20.000	20.000,00
TOTAL	100.00	40.000	40.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a **KATIA CIUPKA DE OLIVEIRA e ANNIE CAROLINE CIUPKA**, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: As Administradoras declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidas de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA: Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Rio Negro-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Piên-PR, 27 de abril de 2020.



065

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FARMED PIEN MEDICAMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
03673665928	KATIA CIUPKA DE OLIVEIRA
07395539923	ANNIE CAROLINE CIUPKA



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/05/2020 10:58 SOB Nº 20202068676.
PROTOCOLO: 202068676 DE 06/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001775006. NIRE: 41207508716.
FARMED PIEN MEDICAMENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 06/05/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

Voltar

Imprimir

066



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06.161.884/0001-42

Razão Social: FARMED PIEN MEDICAMENTOS LTDA

Endereço: AV PARANA 83 SALA 01 / CENTRO / PIEN / PR / 83860-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

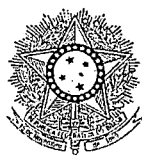
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/04/2021 a 09/08/2021

Certificação Número: 2021041201520002258070

Informação obtida em 21/05/2021 15:56:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

067

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FARMED PIEN MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 06.161.884/0001-42

Certidão nº: 16290880/2021

Expedição: 21/05/2021, às 15:58:33

Validade: 16/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FARMED PIEN MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.161.884/0001-42**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

068

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FARMED PIEN MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 06.161.884/0001-42

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:24:23 do dia 01/06/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/11/2021.

Código de controle da certidão: **1DED.6C17.1412.FFE2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024292252-30

069

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **06.161.884/0001-42**

Nome: **FARMED PIÊN MEDICAMENTOS LTDA- ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 05/10/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

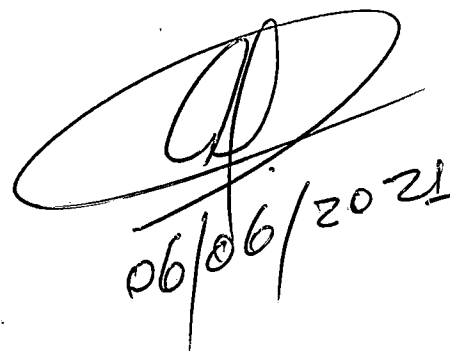
MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

SUPLEMENTOS ALIMENTARES

ITEM	UN.	QTDE	PRODUTO	VIDAFARMA		DROG.CATARINENSE		FARMED PIEN MED. LTDA		NUTRIKAL	
1	LATA	15	PEDIASURE 400 G	R\$ 45,90	R\$ 688,50	R\$ 42,90	R\$ 643,50	R\$ 41,30	R\$ 619,50		R\$ 0,00
2	LATA	32	FORTINE (SEM SABOR) 400 G	R\$ 39,90	R\$ 1.276,80	R\$ 39,99	R\$ 1.279,68	R\$ 39,30	R\$ 1.257,60	R\$ 65,70	R\$ 2.102,40
3	LATA	30	NUTREN SENIOR 370 G	R\$ 56,90	R\$ 1.707,00	R\$ 59,90	R\$ 1.797,00	R\$ 54,30	R\$ 1.629,00	R\$ 50,71	R\$ 1.521,30
4	LATA	20	NUTRIDRINK PROTEIN 700 G		R\$ 0,00	R\$ 109,99	R\$ 2.199,80	R\$ 105,60	R\$ 2.112,00	R\$ 136,06	R\$ 2.721,20
5	LATA	20	APTAMIL PEPTI 800 G	R\$ 189,90	R\$ 3.798,00	R\$ 179,90	R\$ 3.598,00	R\$ 176,90	R\$ 3.538,00	R\$ 189,36	R\$ 3.787,20

R\$ 9.517,98

R\$ 9.156,10


06/06/2021

PROTOCOLO Nº 1572/2021
INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS

- | | |
|--|---|
| ☐ Convite | ☐ Concorrência |
| ☐ Pregão Presencial | ☐ Concurso |
| ☐ Pregão Eletrônico | ☒ Dispensa de Licitação |
| ☐ Tomada de Preços | ☐ Inexigibilidade de Licitação |

1) OBJETIVO: Aquisição de suplementos alimentares, Conforme solicitação da Secretaria de Saúde.

2) VALOR MÉDIO ESTIMADO: R\$ 9.156,10 (Nove mil, cento e cinquenta e seis reais e dez centavos)

3) FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após emissão de Nota Fiscal.

4) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme LDO 2021

Funcional
11.001.10.301.0014.2030.3390320000

5) RECURSOS ORÇAMENTARIOS

- ☒ Há disponibilidade
☐ Não há disponibilidade
☐ Quando se tratar de Registro de Preços o Saldo Orçamentário deverá ser consultado no momento da emissão do contrato/Empenho

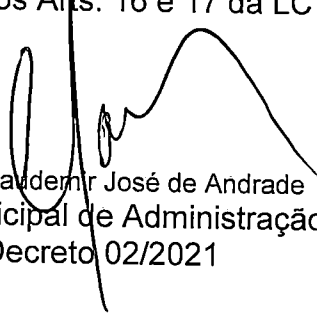
José Luiz de Barros
Contador CRC/PR 049922/O-8
Matrícula 35076-1

6) RECURSOS FINANCEIROS

- ☐ Há previsão de recursos financeiros e será incluído na Programação de acordo com a disponibilidade
☐ Não há previsão recursos financeiros

7) Declaramos que a análise da regularidade orçamentária e legal foi feita pelo órgão solicitante, de acordo com as informações constantes no processo e epígrafe, em conformidade com o que dispões os Arts. 16 e 17 da LC 101/00.

07/06/2021


Claudemir José de Andrade
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto 02/2021



Protocolo Equiplano: 1572 /2021

Assunto: “Aquisição de suplemento alimentar (...)”

Requerente: Secretaria Municipal de Saúde.

072

Parecer Jurídico

Trata-se de consulta jurídica formulada pela Secretaria requerente para abertura de processo para aquisição de “suplemento alimentar (...)”. Justifica o secretário Pedro Geraldo Cavalheiro da Silva, o seguinte:

“Considerando, a inexistência de contrato vigente para o mesmo objeto; Considerando, que encontra-se em tramite o pregão nº 62/2021 para aquisição de suplementos, porém em razão a morosidade do processo licitatório nos termos legais e corriqueiramente ainda podem sofrer incidentes de recursos, impugnações e questionamentos o que pode deixar a população a mercê da falta destes produtos que são indispensáveis e essenciais, uma vez que não é possível estipular uma data para compra dos mesmos; Considerando, que este suplemento visa atender pacientes que possuem alergia alimentar (ao leite de vaca, à soja, a hidrolisados e a múltiplas proteínas), síndrome do intestino curto e outros distúrbios absorptivos moderados a graves, gastroenteropatia e osinofílica, nutrição enteral precoce/mínima em terapia intensiva neonatal e pediátrica, transição de nutrição parenteral para enteral e a falta deste poderá acarretar sérios prejuízos à saúde destas pessoas; Considerando, que no início de 2021 foi realizada dispensa de licitação para compra do mesmo objeto, porém em razão do aumento da demanda de pacientes que fazem o uso destes, a quantidade adquirida não foi suficiente para atender todos até a realização do pregão; Considerando, que em função do presente desabastecimento do estoque destes suplementos, ao menos 3 (três) pacientes já estão já encontram-se desassistidos e não possuem condições financeiras para compra dos produtos por conta própria; Considerando, que o município não pode ficar inerte diante desta situação, uma vez que dever do poder público atender a necessidade da população principalmente no que se refere a programas da atenção primária;”

O processo veio acompanhado do requerimento do secretário municipal e termo de referência, cotações de fornecedores habilitados com consulta de certidões dos mesmos, fornecidos pelo departamento de licitações, mapa comparativo de preços e tabela indicativa da melhor proposta, declaração de existência de dotação orçamentária e esclarecimentos quanto ao valor de mercado.

Passamos a análise jurídica.

Versa os autos em análise sobre a contratação, com dispensa de licitação, baseada no art. 75, inciso II e VIII, da Lei nº 14.133/21, para aquisição de suplementos alimentares.

É sabido que, no Direito Administrativo brasileiro, a regra é a obrigatoriedade de licitação, tanto para aquisição de bens, como para que haja prestação de serviço para a Administração, tendo como fundamento legal o art. 37, XXI, da Constituição Federal. Ocorre, entretanto, que o mandamento legal comporta as exceções da dispensa e da inexigibilidade da licitação.

De acordo com Lei n.º 14.133/21, a licitação poderá ser dispensada (ou dispensável) nas hipóteses do art. 75, sendo que, em todos os casos, mesmo que exista a viabilidade de competição, o que torna a licitação possível, contudo, por comando normativo expresso, dada a natureza da contratação, o procedimento licitatório estaria dispensado.



No presente caso vemos que, trata-se de demanda apresentada pela secretaria de saúde emergencialmente, em razão da necessidade de adquirir os produtos mencionados para suprir o consumo alimentar das crianças dependentes deste tipo de suplemento.

Neste sentido, verifica-se que a realização de processo licitatório, ainda que já em andamento, demandaria pelo menos 45 dias para cumprimento dos prazos legais necessários a concretização da contratação, isso se houver fornecedores interessados e se não ocorrer a interposição de recurso ou necessidade de diligências que podem atrasar ainda mais o processo e, assim, causar risco à saúde dos dependentes da suplementação alimentar.

Ainda, é de considerar que a demanda apresentada foi justificada pela Secretaria Municipal de maneira emergencial e dentro da excepcionalidade do art. 75, VIII da Lei nº 14.133/21, o que torna a licitação dispensável frente aos custos e burocracia da mesma, a fim de evitar prejuízos ou comprometer a continuidade dos serviços públicos e a segurança das pessoas.

Da mesma forma, a análise do preço da contratação foi realizada pela Comissão de Licitação e pelo Departamento de Compras e Licitações quanto aos parâmetros do valor de mercado, como bem atestou o sr. Marcos Aurélio Melenek, em atenção aos orçamentos que seguem no processo de dispensa de licitação, objetivando atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação, com vistas a cumprir o disposto no art. 75, II da Lei nº 14.133/21.

Chama atenção o fato de os produtos que se busca adquirir ser indiscutivelmente indispensável a vida de pacientes e cidadãos atendidos pelo Município de Piên de forma regular e também em emergências, sendo, portanto, impossível aguardar um novo processo licitatório para só então realizar a aquisição destes produtos, posto que, neste interstício a vida e a integridade física e a dignidade de pessoas certamente estariam em risco.

Diante disso, o objeto deste processo se amolda perfeitamente aos incisos II e VIII do art. 75 da Lei 14.133/21:

Art. 75 É dispensável a licitação:

(...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

(...)

VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;;

Importante mencionar, que as hipóteses previstas no art. 75 são taxativas, de forma que, caso o gestor contrate diretamente fora dos parâmetros e requisitos nele definidos, poderá configurar crime previsto no art. 337-E do Código Penal, qual seja:

Contratação direta ilegal

Art. 337-E. Admitir, possibilitar ou dar causa à contratação direta fora das hipóteses previstas em lei:



Pena - reclusão, de 4 (quatro) a 8 (oito) anos, e multa.

Registra-se que a dispensa de licitação não implica em total abandono de princípios que regem as contratações públicas, em especial a impessoalidade e a vantajosidade da proposta, que deve ser obtida dentro do universo de fornecedores que estejam devidamente habilitados para fornecimento do produto, neste caso, vemos que houve a busca/pesquisa de preços, sendo a mesma considerada como suficiente.

Conclusão

Neste sentido, entendemos que o processo em comento atende os princípios insculpidos no inciso XXI do art. 37 da Constituição Federal e, diante disso, **opinamos favoravelmente pela regularidade da “contratação direta” EXCEPCIONALMENTE** para atender a aquisição dos produtos a que se destina, em regime de urgência frente a demanda apresentada pela Secretaria de Saúde, com base no permissivo legal expresso nos incisos II e VIII, do art. 75 da Lei nº 14.133/21.

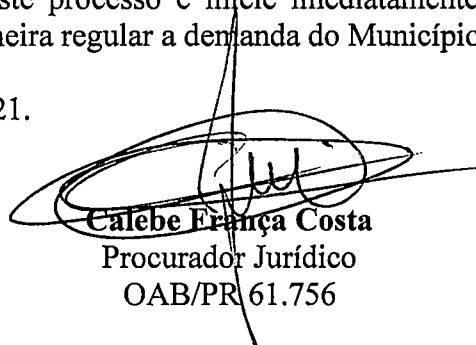
Por fim, ressalte-se, que os critérios e a análise de mérito (oportunidade e conveniência do pedido) constituem análise técnica da Secretaria solicitante, bem como a verificação das dotações orçamentárias e especificidade ou cumulação do objeto do procedimento, pelo que o presente opinativo cinge-se exclusivamente aos contornos jurídicos formais do caso em comento.

S.M.J. É o parecer.

Recomendações

A Secretaria Municipal de Saúde: para que, caso ainda não o tenha feito, realize estudo de demanda do objeto deste processo e inicie imediatamente abertura de processo licitatório, a fim de atender de maneira regular a demanda do Município, nos termos da Lei.

Piên, 08 de junho de 2021.


Calebe França Costa
Procurador Jurídico
OAB/PR 61.756



075

Protocolo nº: 1572/2021 _____ Requerente: Licitações _____

Ref. : Dispensa de Licitação para Aquisição de Suplementos Alimentares, conforme solicitado pela Secretaria de Saúde. _____

Ao administrativo

Att. Marcos Aurélio Melenek

Claudemir José de Andrade

Maicon Grosskopf

PROTOCOLO Nº 1572/2021

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 077/2021

Dispensa de Licitação, na forma do Art. 75º, Inciso II e VIII da Lei Federal 14133/2021.

Objeto Dispensa de Licitação para Aquisição de Suplementos Alimentares. Conforme Solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

PESSOA JURÍDICA: FARMED PIÊN MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 06.161.884/0001-42

VALOR: R\$ 9.156,10 (Nove mil, cento e cinquenta e seis reais e dez centavos).

Dotação Orçamentária:

CONTA DE DESPESA
11.001.10.301.0014.2030.3390320000

Condição de Pagamento: Depósito bancário em até 30 dias após o recebimento da N.F.

Piên/PR, 09 de Junho de 2021.


Maicon Grosskopf
Prefeito Municipal

CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa de Licitação Nº 077/2021

PROTOCOLO: 1572/2021

Objeto: Dispensa de Licitação para Aquisição de Suplementos Alimentares. Conforme Solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

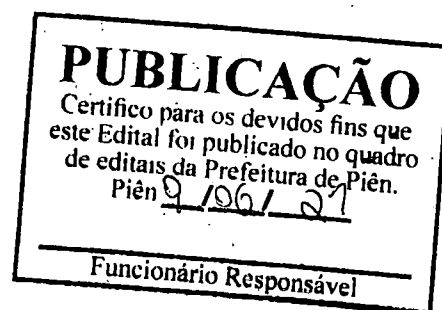
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR.

PESSOA JURÍDICA: FARMED PIEN MEDICAMENTO LTDA

CNPJ: 06.161.884/0001-42

VALOR: R\$ 9.156,10 (Nove mil, cento e cinquenta e seis reais e dez centavos).

AUTORIZAÇÃO: 09/06/2021



CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
José Luiz de Barros
Código Identificador:26B98363

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO CONTRATO 051_2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 051/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico 058/2021

Contratado: VETOR AUTOMÓVEIS LTDA

CNPJ: 21.212.879/0001-05

Objeto: Aquisição de veículo para a Secretaria Municipal de Cultura e Meio ambiente.

Valor: R\$ 62.790,00 (Sessenta e dois mil setecentos e noventa reais).

Fiscal Administrativo: Conforme processo

Prazo de Vigência: 120 dias

Data de assinatura: 08 de Junho de 2021.

ORDENAÇÃO DE CONTRATOS.

COMPRAS E LICITAÇÕES

Publicado por:
Carina Daniela Alves da Silva
Código Identificador:C2E6C7AB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO 77_2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa de Licitação Nº 077/2021

PROTOCOLO: 1572/2021

Objeto: Dispensa de Licitação para Aquisição de Suplementos Alimentares. Conforme Solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR.

SSOA JURÍDICA: FARMED PIEN MEDICAMENTO LTDA

CNPJ: 06.161.884/0001-42

VALOR: R\$ 9.156,10 (Nove mil, cento e cinquenta e seis reais e dez centavos).

AUTORIZAÇÃO: 09/06/2021

Publicado por:
Carina Daniela Alves da Silva
Código Identificador:95020E47

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 140, DE 09 DE JUNHO DE 2021.

DECRETO Nº 140, DE 09 DE JUNHO DE 2021.

NOMEIA MEMBROS PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - CONDECON E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, item IX, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o que determina o art. 9º da Lei nº 1.311, de 22 de setembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º O Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor (CONDECON) fica composto dos seguintes membros, representantes do Poder Público e entidades representativas de fornecedores e consumidores:

I – Representante do PROCON (membro nato):

a) Titular: Jaqueline Cristine Atanásio, RG nº 5.344.875-8/PR;

b) Suplente: Maikeli Thauane Knutz Senn, RG nº 14.557.293.2/PR;

II - Representante da Secretaria da Educação:

a) Titular: Heloneida Souza da Matta, RG nº 21.508.452-6/RJ;

b) Suplente: Ivan Bueno Franco, RG nº 1.649.972/SC;

III - Representante da Vigilância Sanitária:

a) Titular: Marialina Stoeberl, RG nº 9/R 3.959.552-8/SC;

b) Suplente: Gilmar Fabiano Nogueira, RG nº 3.786.345-2/SC;

IV - Representante da Secretaria de Administração e Finanças:

a) Titular: Mirian Balan, RG nº 4.281.173/SC;

b) Suplente: Marcia Zigovski, RG nº 10.339824-0/PR;

V - Representante do Poder Executivo Municipal:

a) Titular: Samir Chambela Rocha, RG nº 15445557-4/PR;

b) Suplente: Jhonn Lenon Vaz, RG nº 5.481.214-3/SC;

VI - Representante da Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente:

a) Titular: Carlos Augusto Magon, RG nº 9.664.858-8/PR;

b) Suplente: Alexandre Forteski de Oliveira, RG nº 10.289.938-5/PR;

VII - Representante dos fornecedores:

a) Titular: Wilson Luiz, RG nº 2.925.419-1/SC;

b) Suplente: Felipe Rosá Machado, RG nº 4.535.203/SC;

VIII - Representantes dos consumidores:

a) Titular 1: Dinair Ribas Rocha, RG nº 7.830.917-2/PR;

b) Suplente 1: Bianca Caroline Frago de Lima Schreiner, RG nº 5.735.885/SC;

c) Titular 2: Ludgero Wotroba Mandrik, RG nº 8307865-0/PR;

d) Suplente 2: Rosimeri do Carmo Dreveck Do Prado, RG nº 1648895/SC;

IX - Representante da Ordem dos Advogados do Brasil:

a) Titular: Veiviane Alves Domingues, RG nº 8.330.187-2/PR;

b) Suplente: Letícia Aparecida Taborda, RG nº 11039950-2/PR;

X - Ouvidor Geral do Município:

a) Titular: Marina R. P. Marinho, RG nº 9.460.579-2/PR;

b) Suplente: Caroline Andressa Massaneiro, RG nº 8.787.132-0/PR.

Art. 2º Os membros do CONDECON terão mandato de 2 (dois) anos, cujo mandato se encerra após 2 anos da publicação deste decreto.

Art. 3º O conselho elegerá dentre os membros representantes de órgãos públicos o seu presidente.

Art. 4º Perderá a condição de membro do CONDECON o representante que, sem motivo justificado, deixar de comparecer a 3 (três) reuniões consecutivas ou a 6 (seis) alternadas, no período de 1 (um) ano.

Art. 5º As funções dos membros do CONDECON não serão remuneradas, sendo seu exercício considerado relevante serviço à promoção e preservação da ordem econômica e social local.

Art. 6º O Conselho reunir-se-á ordinariamente uma vez por bimestre e extraordinariamente, sempre que convocados pelo Presidente ou por solicitação da maioria de seus membros.

Parágrafo único. As sessões plenárias do Conselho instalar-se-ão com a maioria de seus membros, que deliberarão pela maioria dos votos dos presentes.

Art. 7º As atribuições do CONDECON são aquelas enumeradas no art. 9º da Lei nº 1.311, de 2017.

Art. 8º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Piên/PR, 09 de junho de 2021.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.



[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE PIEN
Ano*	2021
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	77
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	77/2021
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	Aquisição Emergencial de Suplementos alimentares.
Dotação Orçamentária*	1100110301001420303390320000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	9.156,10
Data Publicação Termo ratificação	10/06/2021
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	▼
Há cota de participação para EPP/ME?	▼ Percentual de participação: 0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	▼
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	▼
Data Cancelamento	

[Editar](#)

[Excluir](#)



MUNICÍPIO DE PIÊN - PR

CNPJ: 76002666000140 IE:
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PRÉDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
Fone: 41 36321136 Fax: (41)3632-1148

130

NOTA DE EMPENHO

Número 3544/2021 Tipo Ordinário Emitido em 10/06/2021 Requisição Nº 2306 Req. Compra Nº 54277

Licitação Tipo Processo dispensa Número 77/2021 de 09/06/2021

Contrato/Aditivo Sequência Contrato Aditivo Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada

Credor

Fornecedor FARMED PIÊN MEDICAMENTOS LTDA - ME Matrícula 347-6 CPF/CNPJ 06.161.884/0001-42

Endereço AVENIDA PARANA, 255 - SALA 01 Bairro CENTRO

Cidade/UF Piên/PR CEP 83860-000 Fone (41) 3632 2041 Tipo de conta bancária Conta Corrente Banco 104 Agência 4609 Conta 84-8

Classificação da despesa

11 SECRETARIA DE SAÚDE

11.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0014.2030 MANUTENÇÃO DA SAÚDE

3.3.90.32.03.00 MATERIAIS DE SAÚDE PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

3830 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00, -15%)

Do Exercício

Saldo anterior

R\$ 104.360,80

Valor empenhado

R\$ 9.156,10

Saldo atual

R\$ 95.204,70

Outras informações

Histórico

Código	Nome	Marca	UM	Quantidade	Valor	Valor total
22788	APTAMIL PEPTI 800 G		LTA	20,0000	176,9000	3.538,00
22785	FORTINE (SEM SABOR) 400 G		LTA	32,0000	39,3000	1.257,60
22786	NUTREN SENIOR 370 G		LTA	30,0000	54,3000	1.629,00
22787	NUTRIDRINK PROTEIN 700 G		LTA	20,0000	105,6000	2.112,00
22784	PEDIASURE 400 G		LTA	15,0000	41,3000	619,50

Certidão Número Validade

CERTIDÃO DÉBITOS TRABALHISTAS 16290880/2021 16/11/2021

CERTIDÃO FGTS 2021041201520002258070 09/08/2021

CERTIDÃO UNIFICADA - RFB/PGFN 1DED.6C17.1412.FFE2 28/11/2021

Forma de pagamento: EM ATÉ 30 DIAS

Local de entrega: SECRETARIA DE SAÚDE - RUA BELO HORIZONTE, 92 CENTRO/PIÊN.

MAICON GROSSKOPF
PREFEITO

CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

JOSE LUIZ DE BARROS
CONTADOR